



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXIII — Nº 183

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1982

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	8321
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	8322
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	8327
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	8329
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	8335
MINISTÉRIO DA FAZENDA	8335
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	8338
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	8339
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	8339
MINISTÉRIO DO TRABALHO	8343
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	8344
MINISTÉRIO DA SAÚDE	8346
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	8348
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	8348
MINISTÉRIO DO INTERIOR	8349
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	8350
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	8354

Atos do Poder Executivo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1982

O Presidente da República, de acordo com o artigo 51 da Lei nº 6.750, de 10 de dezembro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.610, de 1982, do Ministério da Justiça, resolve

N O M E A R,

mediante promoção, por merecimento, o Doutor LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA ABRÉU, Juiz de Direito da Justiça do Distrito Federal, para exercer o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, na vaga de corrente da aposentadoria do Doutor Jorge Duarte de Azevedo.

Brasília, 23 de setembro de 1982;
161ª da Independência e 94ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Presidente da República, de acordo com o artigo 81, item VI, da Constituição, resolve

N O M E A R

o Senhor JOSÉ FLÁVIO PÉCORÁ para exercer, interinamente, o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, durante o afastamento de seu Titular.

Brasília, 23 de setembro de 1982; 161ª da Independência e 94ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 23 DE SETEMBRO DE 1982

O Presidente da República,

de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, combinado com os Decretos nºs. 71.733, de 18 de janeiro de 1973, 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, e 85.148, de 15 de setembro de 1980, resolve

DESIGNAR

o Senhor Senador NELSON CARNEIRO para, na qualidade de Observador Parlamentar, integrar a Delegação do Brasil à XXXVII Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas.

Brasília, em 23 de setembro de 1982;
161ª da Independência e 94ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
R.S. Guerreiro

O Presidente da República,

de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, combinado com os Decretos nºs 71.733, de 18 de janeiro de 1973, 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, e 85.148, de 15 de setembro de 1980, resolve

DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil na XXXVII Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas:

CHEFE DA DELEGAÇÃO:

Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

DELEGADOS:

Embaixador Sérgio Corrêa Affonso da Costa, Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas (sem ônus para o Tesouro Nacional);

«Independência: Liberdade, Ordem e Progresso»



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Directora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
 Directora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA
 Chefe do Serviço Editorial:
ARGEU PINHEIRO DE CARVALHO



Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
 Departamento de Imprensa Nacional
 CGC 00394494/0016-12
 Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
 CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:
 226-7175 (PABX)
 226-5432 (Diretoria-Geral)
 223-4453 (Divisão de Publicações)
 226-2565 (Divisão de Pessoal)
 225-4790 (Divisão de Produção)
 223-5453 (Divisão de Administração)
 226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
 226-6900 (Tesouraria)

Telex:
 (061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Imprensa Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.

O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1º de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte.

As reclamações pertinentes às matérias com erro ou omissão deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação até o 5º dia útil após a publicação.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Anual	13.920,00	6.960,00	6.960,00

Os funcionários públicos gozam de desconto de 25% nas assinaturas, mediante comprovação de situação funcional.

Portes — acrescentar os seguintes valores:

	Seção I	Seção II	DJ
Via superfície (território nacional)...	6.336,00	5.016,00	5.016,00
Via superfície (exterior).....	33.000,00	18.480,00	18.480,00
Via aérea (território nacional).....	60.192,00	28.248,00	28.248,00

Venda avulsa: O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 16 horas

Embaixador Hélio de Burgos Cabal;

Embaixador Carlos Calero Rodrigues, Representante Especial do Governo brasileiro para os temas relativos aos Direitos do Homem e Assuntos Específicos (sem ônus para o Tesouro Nacional);

Embaixador Celso Antônio de Souza e Silva, Representante Especial do Governo brasileiro para os assuntos de Desarmamento nos Foros Multilaterais; e

Embaixador Luiz Paulo Lindenberg Sette, Chefe do Departamento de Organismos Internacionais.

Brasília, em 23 de setembro de 1982;
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
R.S. Guerreiro

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 81, item VI, da Constituição, resolve

NOMEAR

o Senhor Embaixador **JOÃO CLEMENTE BAENA SOARES** para exercer, interinamente, o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores, durante o afastamento de seu Titular.

Brasília, 23 de setembro de 1982; 1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Presidente da República, de acordo com o artigo 81, item VI, da Constituição, resolve

NOMEAR

o Senhor **RÔMULO VILLAR FURTADO** para exercer, interinamente, o cargo de Ministro de Estado das Comunicações, durante o afastamento de seu Titular.

Brasília, 23 de setembro de 1982; 1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

Presidência da República

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

DISPENSA DE PONTO

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 03 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais da administração direta e das autarquias que comprovadamente comparecerem:

- ao XX CONGRESSO NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO, a realizar-se em São Paulo - SP, de 26 a 30.09.82 (Av. 319-82 do MTB)

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- **LOUIS HENRI GUITTON, WELT LUIZ PIERUCETTI e RUY NUNES PINTO NOGUEIRA**, de 25.09 a 04.10.82, com ônus, para participarem do IV contrato trimestral de compra e venda de trigo canadense, em Winnipeg - Canadá (Av. 1.197-82 da SEPLAN)

- **FERNANDO ANTONIO DE MORAES RÉGO CALDAS**, de 21.09 a 02.10.82, com ônus, para participar da 8a. Reunião Extraordinária da Aliança dos Produtores de Cacau e da 23a. Sessão do Conselho da Organização Internacional, em Londres - Inglaterra (Av. 1.224-82 da SEPLAN)

- TARCISIO MARCIANO DA ROCHA, de 24 a 29.09.82, com ônus, para participar da 37a. Sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque - EUA (Av. 683-82 do MF)
- JOSÉ ILDEFONSO MEDEIROS PACHECO e OG JOSÉ TAVARES DA SILVA, por 10 dias, a partir de 29.09.82, com ônus, para procederem à avaliação das condições do mercado e à inspeção dos trabalhos de lançamento do plano de promoção ajustado entre o IBC e a empresa BONAFIDE S.A., em Buenos Aires - Argentina (Av. 387-82 do MIC)
- PAULO HENRIQUE DE AGUIAR RODRIGUES, de 17.09.82 a 16.09.83, em prorrogação, com ônus, para concluir curso de pós-graduação, a nível de doutorado, em Ciência da Computação, na Califórnia - EUA (Av. 423 - 82 do MEC)
- MANOEL IGNÁCIO CHAVES DE MENDONÇA, de 14.10 a 06.11.82, em prorrogação, com ônus, para realizar estágio na área de planejamento de Eletricidade de France e órgãos de planejamento na área de Energia Solar daquele país (Of.013-82 da Vice-PR)

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 74, DE 20 DE SETEMBRO DE 1982.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a contar de 20 de setembro de 1982, o 1º Sargento GASTÃO ALMEIDA RODRIGUES, do Ministério do Exército, para as funções de "ASSISTENTE" a que se refere a Tabela anexa à Exposição de Motivos nº 020/80, de 16 de dezembro de 1980, alterada pela Exposição de Motivos nº 009/82, de 24 de agosto de 1982 e o Decreto nº 86.806, de 29 de dezembro de 1981, ficando dispensa do das funções que anteriormente exercia.

General-de-Brigada DANILO VENTURINI

PORTARIA Nº 75, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a contar de 21 de setembro de 1982, a Funcionária Civil NELMA CARNEIRO CAMPOS ROCHA, do Ministério da Agricultura, para as funções de "ENCARREGADO", a que se refere a Tabela anexa à Exposição de Motivos nº 020/80, de 16 de dezembro de 1980, alterada pela Exposição de Motivos nº 009/82, de 24 de agosto de 1982 e o Decreto nº 86.806, de 29 de dezembro de 1981.

General-de-Brigada DANILO VENTURINI

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, de conformidade com o disposto no § 1º do Artº 4º do Decreto nº 84.067, de 08 de outubro de 1979, e no § 1º do Artº 2º do Decreto nº 84.266, de 05 de dezembro de 1979, resolve:

D I S P E N S A R:

o Doutor WALTER DOS SANTOS FASTERRA da Comissão de Informática como Suplente do representante da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

D E S I G N A R:

o Doutor FRANCISCO DE ALMEIDA BIATO para a referida Comissão e na mesma função.

General-de-Brigada DANILO VENTURINI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Secretaria Geral

- Afastamento do País

O Senhor Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

- LUIZ ANTONIO SANDE DE OLIVEIRA, no período de 27 de setembro a 02 de outubro de 1982, inclusive trânsito, com ônus, e demais condições mencionadas no Dossiê nº 000803/82-SGA.

O Senhor Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República autorizou o afastamento do País da seguinte servidora:

- ADÉLIA MARIA ENGRÁCIA GAMA DE OLIVEIRA RODRIGUES, no período de 20 a 27 de setembro de 1982, inclusive trânsito, com ônus limitado, e demais condições mencionadas no Dossiê nº 000748/82-SGA.

O Senhor Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

- ANDRÉ AMARAL DE ARAUJO, no período de 25 de setembro a 09 de outubro de 1982, inclusive trânsito, com ônus, e demais condições mencionadas no Dossiê nº 000706/82-SGA.

O Senhor Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República autorizou a prorrogação do afastamento do País do seguinte servidor:

- SÉRGIO JOFFILY, até 31 de dezembro de 1982, em continuação ao afastamento iniciado em 1º.10.81, com ônus limitado, e demais condições mencionadas no Processo nº 4715/81-DF.

O Senhor Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

- GERSON OTTO LUDWIG, no período de 25 de setembro a 27 de outubro de 1982, inclusive trânsito, com ônus limitado, e demais condições mencionadas no Dossiê nº 000770/82-SGA.

O Senhor Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República autorizou a prorrogação do afastamento do País do seguinte servidor:

- MARCELO DUTRA FRAGOSO, até 25 de setembro de 1983, em continuação ao afastamento iniciado em 25 de setembro de 1981, com ônus limitado, e demais condições mencionadas no Processo nº 4420/81-DF.

PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR

Nos termos dos artigos 1º, item II, e 3º, parágrafo único, do Decreto nº 74.143, de 04/06/1974, autorizo o afastamento do País, no período de 1º a 09 de outubro de 1982, do Assessor João Batista Araujo e Oliveira, com destino a Zurich, na Suíça, para participar do 1º Seminário Internacional Comparado sobre Burocracia.

Brasília, 22 de setembro de 1982

João Geraldo Piquet Carneiro
Secretário Executivo e Coordenador Interino
do Programa Nacional de Desburocratização

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 001073, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.

Inclui empregos na Tabela Permanente da Universidade Federal Fluminense, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado, e o que consta do Processo DASP nº 7.476, de 1982,

R E S O L V E :

Incluir, mediante transposição, na forma do Anexo I, nas categorias Funcionais de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem e

Agente de Mecanização de Apoio, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: LT-NM-1000, da Tabela Permanente da Universidade Federal Fluminense, os empregos cujos ocupantes se habilitaram em processo seletivo específico, relacionados no Anexo II desta portaria.

2. O órgão de pessoal da Universidade Federal Fluminense fará constar na Carteira de Trabalho e na Ficha-Registro de Empregado dos servidores relacionados no Anexo II as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação desta portaria.

3. A partir da data da publicação desta portaria, cessará, automaticamente, o pagamento aos servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos, na forma dos Anexos I e II, de quaisquer retribuições que, porventura, venham percebendo, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvado, apenas, o salário-família.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da execução desta portaria, com base na faixa gradual indicada no Anexo II, vigoram a partir de 1º de novembro de 1974, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios da Universidade Federal Fluminense.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

ANEXO I

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: ... OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000

(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 001 073, de 22 de setembro de 1982)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 04/05/76

D.O. de 06/05/76

SITUAÇÃO ANTERIOR							SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos permanentes	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	Nº de empregos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente)	Nº de excedentes à lotação
1	Técnico de Laboratório Fotográfico	633,00	-	-	TP	6							
1						1	1033.C	AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM	C	6	-	-	1
						7	1033.B	AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM	B	16	-	16	-
						1	1033.A	AUXILIAR OPERACIONAL DE FOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM	A	14	-	13	-
						8				36	-	29	1

ANEXO I

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000
(denominação e código do Grupo)
(Item 1 da Portaria DASP nº 001073, de 22 de setembro de 1982)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 04/05/76

D.O. de 06/05/76

SITUAÇÃO ANTERIOR							SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos permanentes	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	Nº de empregos transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transformados para o Quadro Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente)	Nº de excedentes à lotação
1	Perfurador Conferidor II	1.320,00	-	-	TP	8	1043.C	AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO	C	8	12	-	13
1						9							
						2	1043.B	AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO	B	13	-	11	-
						-	1043.A	AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO	A	14	-	14	-
						11				35	12	25	13

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES, a que se refere o item 1 da Portaria DASP nº 001073, de 22 de setembro de 1982.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

(Órgão ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM, CÓDIGO: LT-NM-1033

CLASSE: "C", CÓDIGO: 1033.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 6

FAIXA GRADUAL: I

01 - AFFONSO VIEIRA GOMES DA SILVA

CLASSE: "B", CÓDIGO: 1033.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 16 (16 vagas previstas na lotação)

CLASSE: "A", CÓDIGO: 1033.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 14 (13 vagas previstas na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO, CÓDIGO: LT-NM-1043

CLASSE: "C", CÓDIGO: 1043.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 8

FAIXA GRADUAL: I

01 - SONIA MARIA ROBOREDO DE MIRANDA

CLASSE: "B", CÓDIGO: 1043.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 13 (11 vagas previstas na lotação)

CLASSE: "A", CÓDIGO: 1043.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 14 (14 vagas previstas na lotação)

PORTARIA Nº 001074, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.

Inclui empregos na Tabela Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usandô da atribuição conferida pelo artigo

10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado, no parágrafo 2º do artigo 6º do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, no artigo 2º do Decreto-lei nº 1874, de 8 de julho de 1981, no Decreto-lei nº 1888, de 6 de novembro de 1981, e o que consta dos Processos DASP nºs 13.615 e 17.121, de 1982,

RESOLVE:

Incluir, na forma do Anexo desta portaria, na classe "C" da carreira de Magistério de 1º e 2º Graus, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, os empregos a serem providos por pessoal ainda não integrado no Plano de Classificação de Cargos, mas que foi diretamente contratado, por prazo indeterminado e para o desempenho de atividades de caráter permanente, retribuído por dotação específica de pessoal e que logrou habilitação em processo seletivo próprio.

2. O órgão de pessoal da Escola Técnica Federal do Ceará baixará os atos de provimento decorrentes da aplicação desta portaria.

3. A partir da data da publicação do respectivo ato de provimento, cessará, automaticamente, o pagamento aos ocupantes dos empregos abrangidos por esta portaria de quaisquer retribuições que, porventura, venham percebendo, a qualquer título e sob qualquer forma, com exceção, apenas, do Salário-Família.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram a partir de 9 de julho de 1981, ressalvadas as situações daqueles servidores que sofrerem redução no total da retribuição mensal legalmente percebida, os quais terão assegurada a diferença como vantagem pessoal que será absorvida pelos aumentos de vencimento supervenientes à vigência da presente portaria, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios da Escola Técnica Federal do Ceará.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

ORIGINAL COM DUPLO CONTRASTE

8326

SEÇÃO II

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 24 SET 1982

ANEXO

MEC-ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS

LOTAÇÃO

PORTARIA MEC Nº 660

de 04/12/81

D.O. de 09/12/81

(Item I da Portaria DASP nº 001074 de 22 de setembro de 1982)

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Tabela Permanente	Nº de empregos incluídos na T.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de fi-xos previstos na lotação	Nº de car-gos incluídos no Q.P.	Nº de va-gos pre- vistos na lotação	Nº de ex-cedentes à lotação
					PROFESSOR DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS					
					PROFESSOR TITULAR	ÚNICA	-	-	-	-
					CLASSE "E"	3	-	-	-	-
						2	-	-	-	-
						1	-	-	-	-
					CLASSE "D"	3	-	-	-	-
						2	-	-	-	-
						1	-	-	-	-
				67	CLASSE "C"	4	152	22	10	-
				1		3	-	-	-	-
				43		2	-	-	-	-
				* 9		1	-	-	-	-
				120						

ANEXO

MEC-ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS

LOTAÇÃO

PORTARIA MEC Nº 660

de 04/12/81

D.O. de 09/12/81

(Item I da Portaria DASP nº 001074 de 22 de setembro de 1982)

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Tabela Permanente	Nº de empregos incluídos na T.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de fi-xos previstos na lotação	Nº de car-gos incluídos no Q.P.	Nº de va-gos pre- vistos na lotação	Nº de ex-cedentes à lotação
					CLASSE "B"	4	-	-	-	-
						3	-	-	-	-
						2	-	-	-	-
						1	-	-	-	-
					CLASSE "A"	4	-	-	-	-
						3	-	-	-	-
						2	-	-	-	-
						1	-	-	-	-
				120			152	22	10	-
					*Empregos incluídos por esta Portaria.					

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 0628, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, alterado pelo de nº 83 844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E exonerar MIRIAM CAMPELO DE MELO AMORIM, Técnico Judiciário, classe C, código TRE-AJ-021.7, referência 21, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, do cargo em comissão de Assessora, código DAS-102.1, do Diretor-Geral do Departamento de Assuntos Legislativos, constante do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº MJ-18 336/82).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA Nº 0629, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, alterado pelo de nº 83 844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E nomear MIRIAM CAMPELO DE MELO AMORIM, Técnico Judiciário, classe C, código TRE-AJ-021.7, referência 21, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Consolidação Legislativa, código DAS-101.2, do Departamento de Assuntos Legislativos, constante do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77 956, de 30 de junho de 1976, alterado pelos de nºs 78 175, de 3 de agosto de 1976, 80 816, de 23 de novembro de 1977, pelas Portarias nºs 711, 989, 1502 e 176, do DASP, de 29 de maio, 09 de agosto, 21 de novembro de 1979 e 8 de fevereiro de 1980 e pelos Decretos nºs 86 960, de 25 de fevereiro de 1982, e 87 277, de 14 de junho de 1982 (Processo nº MJ-18 336/82).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA Nº 0630, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, alterado pelo de nº 83 844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E designar LAUDIMAR CORDOVA LUSTOSA, Técnico de Contabilidade, classe A, código LT-NM-1042, referência NM-20, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de confiança de Assessora, código LT-DAS-102.1, do Diretor-Geral do Departamento de Assuntos Legislativos, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77 956, de 30 de junho de 1976, alterado pelos de nºs 78 175, de 03 de agosto de 1976, 80 816, de 23 de novembro de 1977, e pelas Portarias nºs 711, 989, 1502 e 176, do DASP, de 29 de maio, 09 de agosto, 21 de novembro de 1979 e 08 de fevereiro de 1980 e pelos Decretos nºs 86 960, de 25 de fevereiro de 1982, e 87 277, de 14 de junho de 1982 (Processo nº MJ-18 336/82).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA Nº 0631, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O **MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº MJ 14 250, de 1982,

R E S O L V E dispensar, a partir de 5 de novembro de 1981, de acordo com o artigo 482, alínea i, da Consolidação das Leis do Trabalho, OSWALDO ANTONIO ALVES FILHO, do emprego de Artífice de Artes Gráficas, código LT-ART-706, classe de Artífice, referência NM-7, da Tabela Permanente do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA Nº 0632, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O **MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº MJ 14 248, de 1982,

R E S O L V E dispensar, a partir de 30 de abril de 1982, de acordo com o artigo 482, alínea g, da Consolidação das Leis do Trabalho, ALEXANDRE DANTAS LUIZ, do emprego de Artífice de Artes Gráficas, código LT-ART-706, classe de Artífice, referência NM-8, da Tabela Permanente do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA Nº 0633, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O **Ministro de Estado DA JUSTIÇA**, usando da atribuição que lhe confere o item II do artigo 210 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o disposto no item III do artigo 387 do Decreto 59 310, de 27 de setembro de 1966,

R E S O L V E aplicar a MAURO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 2 431 174, Agente de Polícia Federal, classe A, código PF-505, referência NM-22, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, a pena de suspensão de 90 (noventa) dias, por transgressão às normas contidas nos itens VII, VIII e XX do artigo 364 do Decreto 59 310, de 1966, conforme consta do Processo nº MJ 18 712, de 1981.

IBRAHIM ABI-ACKEL

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 167, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O **Secretário-Geral do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item IX, da Portaria Ministerial nº 211, de 17 de março de 1981, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973,

R E S O L V E dispensar LAUDIMAR CORDOVA LUSTOSA, Técnico de Contabilidade, classe A, código LT-NM-1042, referência NM-20, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, código DAI-111.3, do Departamento de Assuntos Legislativos (Processo nº MJ-18 336/82).

ARTHUR DE CASTILHO NETO

PORTARIA Nº 168, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Secretário-Geral do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item IX, da Portaria Ministerial nº 211, de 17 de março de 1981, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973,

R E S O L V E designar ANTONIO CARLOS DE CAMARGO FILHO, Agente Administrativo, classe A, código LT-SA-801, referência NM-18, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, código DAI-111.3, do Departamento de Assuntos Legislativos (Processo nº MJ 18 336/82).

ARTHUR DE CASTILHO NETO

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 1.219, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 321, de 26 de maio de 1981,

R E S O L V E conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, a ISABEL MONTEIRO DE MEDEIROS, matrícula nº 1 679 984, no cargo de Professora de Ensino de 1ª e 2ª Graus, classe C, código M-402, nível 2, do Quadro Permanente do Estado do Acre (Processo nº MJ-19 966/82).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.220, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 321, de 26 de maio de 1981,

R E S O L V E retificar a Portaria nº 235, de 02 de abril de 1981, publicada no Diário Oficial de 3 subsequente, que retificou a Portaria nº 301, de 28 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 1 de abril de 1980, na parte que concedeu aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição, a MARIA JOSÉ DE ARAÚJO FARIA, matrícula nº 2 104 949, no cargo de Agente Administrativo, classe B, código AD-801.A, referência 28, do Quadro Permanente do Estado do Acre, a fim de alterar a referência para NM-29, ratificando os demais termos da referida portaria (Processo nº MJ-2 150/80).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Uniformização e Aperfeiçoamento

APROVADO PELO
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

Divulgação nº 1.388
Número Avulso: Cr\$ 750,00

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 34 — Maio/82

Cr\$ 300,00

REVISTA «ARQUIVOS» DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nº 157
1º trimestre de 1981

SEÇÃO ESPECIAL

- O Supremo Tribunal Federal — 150 anos
- O Supremo Tribunal Federal e a Constituição
- As funções Políticas do Supremo Tribunal Federal
- O Supremo Tribunal Federal no Império e na República
- A Dimensão Política nas Funções do Supremo Tribunal Federal
- O STF e a Nova Fisionomia do Judiciário
- Reflexões sobre a História do Supremo

ESTUDOS

- A Colaboração das Autoridades Policiais na Cobrança dos Direitos de Autor
- A Administração Local na Inglaterra e a Teoria Constitucional
- O Ordenamento Jurídico na Teoria Pura do Direito
- Mudança Social, Desenvolvimento e Direito
- Aperfeiçoamento do Ordenamento Jurídico para a Contenção da Violência
- O Decreto-lei na Constituição
- Petrônio Portella
- Realismo e Perseverança

Preço: Cr\$ 500,00 (o exemplar)

DIVULGAÇÃO Nº 1.369

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MINISTERIAL Nº 816-A, DE 16 DE SETEMBRO DE 1982.

O Ministro de Estado do Exército, no uso da competência que lhe foi conferida pelo nº 4, letra "b", do Art 12, do Decreto nº 83.079, de 23 Jan 79 (Regulamento de Movimentação),

R E S O L V E:

Passar à disposição do Superior Tribunal Militar, a fim de exercer a função de Auxiliar do Estado-Maior Pessoal do Sr Ministro Gen Ex DILERMANDO GOMES MONTEIRO, o Cap QAO/AdmG ELY RODRIGUES DE SOUZA.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 826, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 10 Set 82, de acordo com item IV do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), os oficiais abaixo:

- Ten Cel Art ANTONIO CARLOS GUTERRES FERREIRA;
- Ten Cel Inf ORLANDO TEIXEIRA BASTOS JUNIOR.

Gen Ex TULIO CHAGAS NOGUEIRA

PORTARIA MINISTERIAL Nº 827, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar agregar aos respectivos Quadros, a contar das datas que se seguem, de acordo com o item IV do Art 81 da Lei nº 6.880 de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), os oficiais abaixo:

- 13 Set 82
- Ten Cel Int JOSÉ TAVARES ARARUNA;
- Ten Cel Cav CARLOS ALBERTO MARTINEZ DE AZAMBUJA;
- 14 Set 82
- Ten Cel Dent JOSÉ VIEIRA DE MIRANDA;
- Ten Cel Eng SERGIO GARRIDO PINTO;
- 16 Set 82
- Cel Med JAIRO MOACYR DE SÁ;
- Cel Eng NEUDO LEITE DA SILVA;
- Cel Art JOÃO BATISTA TAVARES DE MEIRELES;
- Ten Cel Inf MARCUS VINICIUS CORREIA GUEDES;
- 17 Set 82
- Ten Cel Inf GILSON LOBÃO LINHARES.

Gen Ex TULIO CHAGAS NOGUEIRA

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 074 S/4-DIP, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e em cumprimento à Sentença proferida pelo Juízo da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado Reservista (1G-196.543) JURANDIR PASSOS PEREIRA, ex-combatente da FEB, na graduação de

2º Sargento, com os proventos calculados na base do soldo de 1º Sargento, a contar de 20 de julho de 1976, data apontada pela Justiça Federal para início da vigência, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 4º da Lei nº 288, de 08 de junho de 1948, e artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 8.795, de 23 de janeiro de 1946.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 075 S/4-DIP, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e em cumprimento à Sentença proferida pelo Juízo da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 265-DIP-S/1-FEB, de 24 de dezembro de 1971, referente ao Soldado Reformado (1G-274.654) PAULO ROSA, ex-combatente da FEB, para considerá-lo reformado na mesma graduação, a contar de 14 de agosto de 1972, data em que optou pela remuneração da reforma, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo de 3º Sargento, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com os artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 8.795, de 23 de janeiro de 1946, e Lei nº 288, de 08 de junho de 1948.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 077 S/4-DIP, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 56.954, da 7ª Vara Federal no Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 257-DIP/FEB, de 02 de outubro de 1972, referente ao Cabo Reformado (10G-5.393) WALMIR SUASSUNA FEITOSA, ex-Combatente da FEB, para considerá-lo reformado na graduação de 3º Sargento, a contar de 25 de outubro de 1971, data apontada pela Justiça Federal para início da vigência, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo de 3º Sargento nos termos do artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 4º da Lei nº 288, de 08 de junho de 1948.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 078 S/4-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o artigo 106 item I letra "c" da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR, por haverem atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada do Exército, nas correspondentes datas, os militares abaixo relacionados:

Capitão	1G-191.876	DARCI DE ARAUJO MELO	19 Feb 81
Capitão	2G-84.514	JOÃO ANTONIO DE LUCAS	01 Set 81
Capitão	2G-105.428	UBIRAJARA PASSOS	13 Out 81
1º Tenente	3G-33.476	ANATALETO GRACIOLI	13 Jul 81
1º Tenente	7G-42.009	ARLINDO VICENTINI	06 Out 81
1º Tenente	7G-27.558	JOÃO ALVES DE LIMA	06 Jun 81
1º Tenente	4G-96.712	NORTHON DE ARAÚJO	21 Nov 81

1º Tenente 7G-27.903 RUBEM SERAFIM DE LUCENA 28 Nov 81
 1º Tenente 1G-283.124 ATHAYDE PEREIRA 30 Mar 81
 1º Tenente 1G-373.045 MANUEL DE CARVALHO 17 Jun 81.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 079 S/4-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o artigo 106 item I letra "c" da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR, por haverem atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada do Exército, nas correspondentes datas, os militares abaixo relacionados:

Capitão	4G-60.144	JOÃO DA MATA NATIVIDADE	08 Fev 81
Capitão	1G-171.921	RUY CARLOS DE MATTOS	17 Abr 81
Capitão	7G-25.383	FERNANDO GOMES DA SILVA	01 Abr 81
Capitão	1G-234.380	JOSÉ NOGUEIRA BRANDÃO*	16 Dez 81
Capitão	1G-165.310	ADELINO DA SILVA GOMES	21 Mar 81
Capitão	7G-20.810	JOSÉ AUGUSTO CACHO	31 Ago 81
Capitão	1G-197.752	MARIO DE LIMA BASTOS	17 Mai 81
Capitão	3G-64.492	JOÃO DOMINGOS DA LUZ VARGAS	21 Out 81
Capitão	7G-40.319	ANTONIO FLORÊNCIO DA SILVA	01 Out 81
Capitão	1G-234.369	CARLOS CLAUDIANO DA SILVA	30 Set 81.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 343 S/1-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o 2º Tenente do QAO (017562290-1) OSWALDO TAVARES DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 50 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por contar mais de 30 anos de serviço e ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 1.133 S/3-DIP, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/Contador (014497500-0) URBANO JORGE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item

I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 1.134 S/3-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (032305610-1) DIVINO ALVES GARIBALDI, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 1.135 S/3-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/Contador (013846540-6) EDSON BEZERRA DA FONSECA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 1.136 S/3-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (016094180-3) FLORENTINO ZANDOMINGOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pe-

lo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 1.137 S/3-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Capitão Dentista (100376330-5) GERARDO TEÓFILO COSTA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 162, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 1.138 S/3-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (032152340-9) GILBERTO PERELLO RICCI, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 1.139 S/3-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (090585790-0) HUMBERTO MARTINS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 1.140 S/3-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão Farmacêutico (011155712-0) JOEL LITHOLDO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 1.141 S/3-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (100239500-0) JOSÉ MENDES RAULINO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 1.142 S/3-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/Músico (022204130-3) LEONEL PETERNELLI FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 1.143 S/3-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de

1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão Médico (010090732-8) MILTON JOSÉ CAVALCANTI CHAGAS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 1.144 S/3-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (032437690-4) NELLY SCOPEL, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 1.145 S/3-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (031441560-5) PAULO FROTA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 1.146 S/3-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, **R E S O L V E :**

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/Armamento (022561510-3) PERCIO BARBOSA LIMA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 1.147 S/3-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/Armamento (014928610-6) WALDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 1.148 S/3-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/Contador (014175700-5) WALDOMIRO QUINTANILHA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 1.149 S/3-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (032529070-8) WILSON LEMOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item

I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATOS

PORTARIA Nº 1.150 S/3-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/Saúde (032620780-0) ELY PEREIRA DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 162, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATOS

PORTARIA Nº 1.151 S/3-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/ADM-G (070978290-8) HELENO LUIZ DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATOS

PORTARIA Nº 1.152 S/3-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/ADM-G (017768560-9) OZÉIAS ELEODORO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATOS

PORTARIA Nº 1.153 S/3-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Tenente QAO/ADM-G (017545150-9) VANDERLEY JARBAS SANTOS CLOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATOS

Diretoria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 128/DEC, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor de Pessoal Civil, usando

da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982 (DO de 25/08/82), e da que lhe foi atribuída pelo § 1º do artigo 13 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981,

R E S O L V E

A - Proceder a ascensão funcional para o emprego de Desenhista, Código LT-NM-1014, da Tabela Permanente deste Ministério, dos seguintes servidores:

I - Para a Classe "A", Referência NM.17

01. JOSÉ MÁRIO RIBEIRO FERREIRA, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe "A", Referência NM.12, CP nº 220715, em vaga decorrente da progressão funcional de Geraldo Sanches Kastrup, ocorrida em 01.08.79;

02. NORBERTO FERREIRA DE AZAMBUJA, ocupante do emprego de Artífice de Mecânica, Código LT-ART-702, Classe de Artífice, Referência NM.9, CP nº 227264, em vaga decorrente da progressão funcional de João Garcia de Moraes, ocorrida em 01.08.79;

03. LUCIVALDO MELO SANTOS, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-1006, Classe "A", Referência NM.2, CP nº 263137, em vaga decorrente da progressão funcional de José Theotônio de Castro Junior, ocorrida em 01.08.79.

B - Proceder a ascensão funcional para o cargo de Desenhista, Código NM-1014, do Quadro Permanente deste Ministério, dos seguintes funcionários:

I - Para a Classe "A", Referência NM.17

01. SILVIO CARUBA, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-702, Classe de Artífice, Referência NM.10, CP nº 010470, em vaga decorrente da progressão funcional de Mauricio Lemos de Almeida, ocorrida em 01.08.79;

02. EDUARDES DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-1007, Classe "B", Referência NM.13, CP nº 079780, em vaga decorrente da progressão funcional de Alvaír da Silva Freitas, ocorrida em 01.02.80.

GEN BDA SYLVIO FERREIRA DA SILVA

Diretoria de Inativos e Pensionistas

APOSTILA Nº 140 S/1-DIP, DE 09 DE SETEMBRO DE 1982.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao 1º Sargento QM - 11/271 (017543730-0) EDGAR SENNA PIRES, reformado pela Portaria nº 342 S/1-DIP, de 09 de Setembro de 1982, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 141 S/1-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, e de acordo com o artigo 11 do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Capitão (3G-21.530) OCTAVIO GUIMARÃES, reformado por Decreto de 11 de março de 1955, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 26 de abril de 1982, data da constatação de sua invalidez.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 142 S/1-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao 2º Tenente de QAO(017562290-1) OSWALDO TAVARES DA SILVA, reformado pela Portaria nº 343-S/1-DIP, de 13 de setembro de 1982, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 342 S/1-DIP, DE 09 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "b", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o 1º Sargento QM - 11/271 (017543730-0) EDGAR SENNA PIRES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item 2, 124 item 4 e parágrafo 1º item 1, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1, 3 e 5; 113, 123 e 127 itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 1.077 S/3-DIP, DE 06 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a Delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de

1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (060775110-4) AURINO PEREIRA BACELLAR DA SILVA, com a remuneração a que faz jus; observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 1.129 S/3-DIP, DE 09 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a Delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 07/201 (100445800-4) ANICETE ASSIS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 1.130 S/3-DIP, DE 09 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a Delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 11/175 (018166670-2) OLINDO SIMÃO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 69, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 1.131 S/3-DIP, DE 09 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a Delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 1º Sargento QM 00/112 (042533950-4) PLINIO DUARTE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 1.132 S/3-DIP, DE 09 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a Delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (100379760-0) SEBASTIÃO VALENTIM PINHEIRO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 067 S/4-DIP, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao 2º Sargento Reformado (1G-196.543) JURANDIR PASSOS PEREIRA, ex-combatente da FEB, reformado pela Portaria nº 074 S4-DIP, de 10 de Setembro de 1982, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a contar de 20 de julho de 1976.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 068 S/4-DIP, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Soldado Reformado (1G-274.654) PAULO ROSA, ex-combatente da FEB, reformado pela Portaria nº 075 S4 DIP, de 10 de Setembro de 1982, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 a contar de 14 de agosto de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 070 S/4-DIP, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao 3º Sargento Reformado (10G-5.393) WALDIR SUASSUNA FEITOSA, ex-combatente da FEB, reformado pela Portaria nº 077 S4-DIP, de 10 de Setembro de 1982, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 25 de outubro de 1971.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 080 S/4-DIP, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a DELEGAÇÃO CONSTANTE DA PORTARIA 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Órgão sob o nº 6.853/81 - DIP, R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 068-DIP-FEB, de 24 de abril de 1979, referente ao 2º Sargento (7G-42.581) JOSÉ NOSSAR PARANHOS, para declarar que a sua reforma é no posto de 2º Tenente, com os proventos desse posto, e não como consou do ato ora alterado.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 30 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972, resolve ATRIBUIR a

CÉLIO FERNANDO NONATO DOS SANTOS SILVA, Oficial de Chancelaria, Código LT-SA-803, Classe "A", Referência NM-23, da Tabela Permanente do Ministério das Relações Exteriores, lotado na Embaixada do Brasil em Daca, o título de Vice-Cônsul.

Brasília, em 22 de setembro de 1982.

Ramiro Saraiva Guerreiro

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

R E T I F I C A Ç Ã O

Despachos dos processos nºs. 0168-11984/82, 0168-11856/82, 0168-11971/82, 0168-11972/82, 0168-011973/82, 0168-011974/82 e 0168-011986/82, de afastamento do País, publicados no D.O.U. de 22.9.82, pag. 8255, 1a. e 2a. colunas.

Onde se lê: O CHEFE, SUBSTITUTO, DO GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA ...

Leia-se: O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA ...

Atos do Chefe do Gabinete

PORTARIA Nº 82/164, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item IV, da Portaria nº 161, de 28/02/80,

R E S O L V E

Determinar que HELBERT DE OLIVEIRA COELHO, Fiscal de Tributos Federais, matrícula nº 2.137.769-3, referência NS-24, ora investido no Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Ministro, Código DAS-102.2, permaneça, no interesse da administração, no exercício do referido Cargo, sob regime de Consolidação da Legislação Trabalhista.

JOSÉ ANTONIO BERARDINELLI VIEIRA

SECRETARIA GERAL

Retificação

Portaria nº 408, de 15 de setembro de 1982, do Secretario-Geral, publicada no D.O.U. de 17 de setembro de 1982, Seção II, Página 8.112.

Onde se lê:

05-MARTA SILVIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5.014.695-5

Leia-se:

05-MARTA SILVIA DE OLIVEIRA, matrícula 5.015.033-2

Delegacia do Ministério da Fazenda no Distrito Federal

PORTARIA DME/DF Nº 139, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Secretário-Geral nº 177, de 04 de julho de 1978, publicada no D.O. de 10 seguinte,

RESOLVE dispensar a partir de 21 do corrente mês Marília de Lemos Alves, Técnico de Contabilidade, Classe "B", referência NM-27, matrícula nº 5.002.266, da função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Divisão de Planos e Orçamento desta Delegacia, código DAI-111.2, em virtude de ter sido designada para outra função.

ROBERTO TELES
Substituto

Delegacia do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 1982.

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 177 /SGMF, de 04.07.78, DOU de 10 imediato, e tendo em vista o disposto na IN-DASP nº 46 de 19.08.75, RESOLVE

Nº 02 - DISPENSAR a servidora MARIA LUIZA TAVARES DANTAS, Agente Administrativo SA-801.C, NM-27, matrícula nº 1.833.788-0, da Função de Chefe da Seção de Cadastro, Direito e Deveres, DAI-111.2 NM, atribuída a esta DMF, em face de sua aposentadoria.

Nº 03 - DESIGNAR a servidora ACIREMA MANGUEIRA MARQUES, Contador NS-924-S, matrícula nº 1.282.531-0, para exercer a função código DAI-111.2 NM de Chefe da Seção de Cadastro, Direito e Deveres, em caráter provisório, por insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Agente Administrativo, em vaga decorrente da aposentadoria da titular.

ARMANDO ALMEIDA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 439, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria da Secretaria-Geral do Ministério da Fazenda nº 198, de 03/05/82, publicada no Diário Oficial de 05 seguinte,

RESOLVE

Conceder aposentadoria aos funcionários do Quadro Permanente deste Ministério constantes da relação anexa à presente Portaria.

JORGE CAETANO

RELAÇÃO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA

DP Nº 439, DE 22 / 09 / 1982

MATRÍCULA	NOME	CAT. FUNCIONAL CÓDIGO-CLASSE REF	VANTAGENS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				CÓDIGO.DV.SIGLA	ENQUADRAMENTO	
1.846.042-9	MARLY ROCHA TEIXEIRA	1027.D, NM-29	Com os proventos correspondentes à classe S, Ref. NM-32.	-	Arts. 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea a, e parágrafo 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, combinados com os arts. 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52, e 1º da Lei 6.701, de 24/10/79.	0768-3712/82
1.207.198-6	LIETTE DE OLIVEIRA CRUZ BARBOSA	801.C-NM-28	Com os proventos correspondentes à classe S, Ref. NM-32.	-	idem	0768-14118/82
1.182.915-0	JUREMA AUGUSTO BARBOSA	801.C-NM-29	Com os proventos correspondentes à classe S, Ref. NM-32.	-	Arts. 101, item III, e 102, item I, alínea a e parágrafo 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, combinados com os arts. 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52 e 1º da Lei 6.701, de 24/10/79.	0768-3907/82
1.833.788-0	MARIA LUIZA TAVARES DANTAS	801.C-NM-27	Com as vantagens de Chefe da Seção de Cadastro, Direitos e Deveres - DAI-111.2.	-	Arts. 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, combinados com o art. 180, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52, no va redação dada pela Lei 6.732, de 04/12/79.	0583-949/82
1.832.941-1	RENATO FRANÇA PEREIRA	924.C-NS-20	Com as vantagens da função de Inspetor Seccional de Finanças-DAS-101.2.	-	Art. 197, alínea C, da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, combinado com os arts. 180, item II, parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, nova redação dada pela Lei 6.732, de 04/12/79, alterada pelo Dec. Lei 1.746, de 27/12/79 e 5º do Dec. Lei 1.709, de 31/10/79.	0583-240/82

MATRÍCULA	NOME	CAT.FUNCIONAL	VANTAGENS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
		CÓDIGO CLASSE REF		CÓDIGO.DV.SIGLA	ENQUADRAMENTO	
1.034.761-5	JOSÉ FREIRE DE OLIVEIRA	801.C-NM-27	Com as vantagens de Chefe do Setor de Apoio Administrativo DAI-111.2.	-	Arts.101, item III e 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, combinados com o art. 180, item II, parágrafo 2º, da Lei 1.711, de 28/10/52, nova redação da Lei 6.732, de 4/12/79.	0583-707/82
1.832.861-7	WASHINGTON BRANDÃO SANTOS	924.B-NS-16	Com as vantagens de Chefe da Seção de Contabilidade Analítica DAI-111.3.	-	Arts. 101, item III, e 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, combinados com os arts. 180, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52, nova redação dada pela Lei 6.732, de 04/12/79 e 5º do Dec.Lei 1.709, de 31/10/79.	0583-704/82
1.832.841-5	JASIEL DE BRITO CORTES	924.B-NS-16	Com os proventos correspondentes à classe C, Ref. NS-21.	-	Arts. 101, item III, e 102, item I, alínea a, parágrafo 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, combinados com o art. 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52 e 5º do Dec.Lei 1.709, de 31/10/79.	0583-703/82

PORTARIA Nº 440, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria do Secretário-Geral do Ministério da Fazenda nº 198, de 03/05/82, publicada no Diário Oficial de 05 seguinte e tendo em vista o processo nº 0168.011772/82,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria a HELBERT DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 2.137.769-3, no cargo de Fiscal de Tributos Federais, classe S, Referência NS-24, de acordo com os artigos 101, item III, 102, item I, alínea a, e parágrafo 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69, combinados com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

JORGE CAETANO

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Inspetoria Seccional de Finanças em Sergipe

PORTARIA Nº 14, DE 20 DE SETEMBRO DE 1982.

O Inspetor Seccional de Finanças no Estado de Sergipe, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IGFF nº 09/78, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19/08/75,

RESOLVE dispensar o servidor do Quadro Permanente deste Ministério ocupante da Categoria Funcional de Contador NS 924.S, matrícula nº 1.282.531-0, ACIREMA MANGUEIRA MARQUES, da Função de Chefe do Setor de Controle DAI 111.2 NM, por ter sido redistribuída para outra repartição.

RENATO FRANÇA PEREIRA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIA Nº 530, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, ADJUNTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 579, de 01 de dezembro de 1980, do Secretário da Receita Federal, resolve

D E S I G N A R

JOSÉ EDVARD MORAES, Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", matrícula nº 1.506.840-4, para Substituto Eventual do Delegado da Receita Federal em Salvador/BA, Código DAS 101.2, em vaga decorrente da aposentadoria de OCTACÍLIO LAUDELINO DE ARAÚJO.

RUBENS PELLICCIARI

Superintendências Regionais da Receita Federal

5ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 134, DE 20 DE SETEMBRO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL - 5ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 0319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE, designar NAILDE SANTOS LEITE, Agente Administrativo, Classe "A", Ref. NM-20, Código-LT-SA-801, matrícula nº... 5.002.492-2, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3 (NS), de Agente da Receita Federal em Ibotirama, jurisdicionada à Delegacia da Receita Federal em Feira de Santana, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação das categorias funcionais de Fiscal de Tributos Federais ou Controlador da Arrecadação Federal correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

MILITINO RODRIGUES MARTINEZ

6ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 254, DE 14 DE SETEMBRO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 6ª REGIÃO FISCAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28.03.79, do Senhor Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 seguinte e tendo em vista o que consta da CI/SECAD/GAB-DRF/URA/nº 35/82, de 09.09.82,

R E S O L V E

Dispensar e designar, respectivamente, os servidores da Delegacia da Receita Federal em Uberaba, relacionados em quadro anexo para exercerem as funções do Grupo DAI nele mencionadas.

MILTON LABOISSIÈRE

QUADRO ANEXO A PORTARIA SRRF/Nº 254, DE 14 DE SETEMBRO DE 1982

DESIGNAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
CELUTA MACIEL DE SOUSA BORGES AG. ADM. "A" - NM-17 Mat. 5 005 685-9	Chefe da Seção de Apoio Administrativo DAI-111.2-NM	A partir de sua posse e exercício em outra função
ELÇO PEREIRA DE SOUSA Datilógrafo-LT - "A" - NM-10 Mat. 5 013 202-4	Chefe do Setor de Atividades Auxiliares - DAI-111.1-NM	IDEM
DESIGNAÇÃO		
CELUTA MACIEL DE SOUSA BORGES AG. ADM. "A" - NM-17 Mat. 5 005 685-9	Chefe da Seção de Recepção de Declarações e Cadastro - DAI-111.2-NM	Em virtude da dispensa de MARILIA ELZEETE MORELLI
ELÇO PEREIRA DE SOUSA Datilógrafo - LT - "A" - NM-10 Mat. 5 013 202-4	Chefe da Seção de Apoio Administrativo DAI-111.2-NM	Em virtude da dispensa de CELUTA MACIEL DE SOUSA BORGES
SEBASTIÃO UMBERTO DE QUEIROZ Datilógrafo-LT - "A" - NM-10 Mat. 5 013 204-0	Chefe do Setor de Atividades Auxiliares - DAI-111.1-NM	Em virtude da dispensa de ELÇO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 259, DE 16 DE SETEMBRO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 6a. REGIÃO FISCAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28.03.79, do Senhor Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 seguinte e tendo em vista o que consta da CI/SECAD/DRF/BH/nº 0067-82,

RESOLVE

Conceder dispensa ao servidor RAIMUNDO NONATO ARAÚJO COELHO, Fiscal de Tributos Federal, Classe "C", referência NS-19, matrícula nº 2 137 834-7, de Chefe da Seção de Isenção, Restituição e Incentivos Fiscais da Divisão de Tributação, Código DAI-111.2-NS, da Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte.

MILTON LABOISSIÈRE

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 197, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.

O Procurador Geral da Fazenda Nacional, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 206, de 27 de março de 1979, do Ministro da Fazenda:

RESOLVE:

SUBDELEGAR competência à Procuradora da Fazenda Nacional JOAILCE MARIA MONTE DE AZEVEDO, para assinar, em nome da República Federativa do Brasil, a garantia e demais documentos relativos à operação de crédito externo a ser celebrada entre a Valesul Alumínio S.A. e um consórcio de bancos liderados pelo Chase Manhattan Bank (National Association), no valor de até US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

Ministério dos Transportes

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

DIRETORIA EXECUTIVA

Portarias de 20-09-82

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 452, de 02 de outubro de 1981, do Sr. Superintendente, e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 373 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, e artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição, a MANOEL

GONÇALVES EIRAS, matrícula nº 2.018, no cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702.S, referência NM-29, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo nº M-82/021.057). CESAR AUGUSTO LINHARES DA FONSECA - DIRETOR EXECUTIVO.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 452, de 02 de outubro de 1981, do Sr. Superintendente, e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno, e face ao disposto na alínea b, do item 5 da Instrução Normativa nº 46, de 19 de agosto de 1975, RESOLVE:

Nº 374 - I - Dispensar o Datilógrafo SA-802.B PAULO DE ARAUJO CORDEIRO, matrícula nº 760, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Chefe da Seção Administrativa da 5ª Delegacia Regional desta Superintendência em Salvador; e

II - Designá-lo para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3 (NS), de Chefe da Seção Financeira daquela Delegacia Regional, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.035, de 23 de dezembro de 1976, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de dezembro de 1976. CESAR AUGUSTO LINHARES DA FONSECA - DIRETOR EXECUTIVO.

Portaria de 21-09-82

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 452, de 02 de outubro de 1981, do Sr. Superintendente, tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 79.035, de 23 de dezembro de 1976, RESOLVE:

Nº 376 - DESIGNAR o Médico LT-NS-901.C JOÃO ELIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.488, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3 (NS), de Chefe do Serviço de Assistência-Médico Social, da Diretoria de Pessoal desta Superintendência. CESAR AUGUSTO LINHARES DA FONSECA - DIRETOR EXECUTIVO.

Portaria de 21-09-82

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 452, de 02 de outubro de 1981, do Sr. Superintendente, tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno, e face ao disposto na alínea b, do item 5 da Instrução Normativa nº 46, de 19 de agosto de 1975, RESOLVE:

Nº 377 - DESIGNAR a Agente Administrativo LT-SA-801.B ARLINDA IVONE TOLEDO DE MENEZES, matrícula nº 2.837, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3 (NS), de Chefe da Biblioteca do Escritório desta Superintendência em Brasília, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Bibliotecário, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.035, de 23 de dezembro de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 1976. CESAR AUGUSTO LINHARES DA FONSECA - DIRETOR EXECUTIVO.

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A.

PORTARIA Nº 189, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982.

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S/A PORTOBRÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, letra "h", do Estatuto da PORTOBRÁS e tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto nº 78 120, de 26 de julho de 1976, RESOLVE

Alterar a Portaria (P) nº 880/DG, de 19 de dezembro de 1975, publicada no Diário Oficial da União de 23 seguinte, que aposentou RAIMUNDO FERREIRA, matrícula nº 2 084 973, para declarar efetivada na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia NM-1013.2, Classe B, Faixa Gradual IV, ficando ratificados os demais termos.

ARNO OSCAR MARKUS

REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Divulgação nº 1.346

Nº 82 - Fevereiro/82

Preço: Cr\$ 600,00

Ministério da Agricultura

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 695, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 802, de 07 de novembro de 1979, publica da no Diário Oficial de 08 seguinte,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77,

a HAROLDO CORREIA DA SILVA, matrícula número 068-2.141.078, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe S, referência NM-31, do Quadro Permanente deste Ministério, (Processo nº MA-01/8342/82).

FERNANDO COSTA MARTINS
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 696, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 16 de agosto de 1982, JOSÉ DE FIGUEIREDO LOUREIRO ocupante do cargo de Médico Veterinário, NS-910, classe S, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção de Inspeção de Leite e Derivados, código DAI-111.2, do Grupo Executivo de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Mato Grosso.

FERNANDO COSTA MARTINS
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 697, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Designar ENIO JOSÉ DE ARRUDA MARTINS, ocupante do emprego de Médico-Veterinário, LT-NS-910, classe A, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério de Agricultura-Mato Grosso a função de Chefe da Seção de Inspeção de Leite e Derivados código DAI-111.2, do Grupo Executivo de Inspeção de Produtos de Origem Animal, vaga em decorrência da dispensa de José de Figueiredo Loureiro.

FERNANDO COSTA MARTINS
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 698, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DA PAZ MONTEIRO DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, classe A, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Roraima, a função de Chefe da Seção Financeira de Pessoal, código DAI-111.2, do Grupo Executivo

de Pessoal, ficando, em consequência deste ato, dispensado de Chefe da Seção de Administração Patrimonial, código DAI-111.2, do Grupo Executivo de Administração.

FERNANDO COSTA MARTINS
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 701, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal do Ministério da Agricultura, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 802, de 07 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente deste Ministério, a 08 (oito) servidores constante da relação anexa à presente Portaria.

FERNANDO COSTA MARTINS
Diretor-Geral Substituto

Divisão de Cadastro e Lotação

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE QUE ACOMPANHAM A PORTARIA Nº 701, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982

NOME E MATRÍCULA	CARGO CLASSE E REFERÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO No.
01 - JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA SP 068-2.014.437	Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007, classe A, referência NM-04	Artigos 176, item I e 178, item II, combinados com o artigo 167, da Lei nº 1711, de 28.10.52, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05.12.77, a partir de 13 de agosto de 1982	MA-25/7731/82
02 - MENEZES FRANK DE CRYVALHO GO 068-1.837.897	Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe D, referência NM-27	Artigos 176, item II e 178, item I, alínea g, da Lei nº 1711, de 28.10.52, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05.12.77	MA-09/3481/82
03 - OLINDO ANDRÁS FERREIRA COLHO PA 068-2.243.075	Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe D, referência NM-29	IDEM	MA-14/1501/82
04 - TUDIA BATISTA ZANI RS 068-1.552.557	Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007, classe A, referência NM-03	IDEM	MA-20/5653/82
05 - ARYDE COSTA PACCA RJ 068-2.197.451	Economista, código NS-922, classe C, referência NS-21	IDEM	MA-21/4302/82
06 - FERICLES MATTOS GORGES SP 068-1.638.338	Agente de Vigilância, código NM-1045, classe S, referência NM-24	IDEM	MA-25/7671/82
07 - VICENTE COPPELA DE ALBUQUERQUE SP 068-2.011.280	Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007, classe A, referência NM-03	IDEM	MA-25/7346/82
08 - CICERO FONSECA BRANDÃO AL 068-1.801.659	Agente Administrativo, código SA-801, classe A, referência NM-17, com as vantagens da Função Stratificada do Grupo Direção e Assistência Intermediária código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Fiscalização, Controle e Abastecimento, do Grupo Executivo de Administração, da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura no Estado de Alagoas	Artigos 176, item II e 178, item I, alínea g, combinados com o artigo 160, item I, da Lei nº 1711, de 28.10.52, com a redação dada pelas Leis nºs 6481, de 05.12.77 e 6732, de 04.12.79, observado o parágrafo 2º do artigo 102, da C.R.F.B.	MA-03/0557/82

LUIZ CARLOS BENTO DE FRANÇA

Ministério da Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 796 de 23 de setembro de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, e tendo em vista o que consta do Artigo 2º, do Decreto nº 82.726, de 27 de novembro de 1978,

RESOLVE

I - Dispensar BOLIVAR ESTEVES DE MIRANDA, Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe "S", Referência NM-22, da Tabela Permanente do MEC, da função de Chefe da Seção de Almoxarifado da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração, Código DAI-111.3 (NM), do Quadro Permanente deste Ministério.

II - Designar BOLIVAR ESTEVES DE MIRANDA, Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe "S", Referência NM-22, da Tabela Permanente do

MEC, para exercer a função de Assistente do Diretor da Divisão de Administração e Edifícios do Departamento de Administração, Código DAI-112.3 (NS), do Quadro Permanente deste Ministério.

Guy de Fontgalland

PORTARIA Nº 797 de 23 de setembro de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981; tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 15.989/82, e observadas as disposições contidas no Decreto nº 86.039, de 28 de dezembro de 1981,

R E S O L V E

I - Autorizar a admissão, sob o regime da Legislação Trabalhista, da candidata SEBASTIANA MARIA MELO DE OLIVEIRA, habilitada em concurso público, em Rio Branco - AC, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, em vaga proveniente da rescisão de contrato de REGINA CÉLIO ALVES PEREIRA.

II - A entrada em exercício por parte da candidata dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Guy de Fontgalland

UNIVERSIDADES FEDERAIS

Universidade Federal de Alagoas

PORTARIA Nº 613, DE 09 DE SETEMBRO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 4690/82,

R E S O L V E :

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho firmado entre esta Universidade e JURACI MARCOLINO DA SILVA, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006, classe A, referência NM-1, da Tabela Permanente, a partir de 06.07.82, dispensando-a, inclusive, do período de permanência do Aviso Prévio.

JOÃO AZEVEDO

Universidade Federal de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.843, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE alterar, em parte a Portaria nº 1.389, de 20 de julho de 1982, que concedeu aposentadoria ao Professor WANDER DE ASSIS TAVARES, onde se lê "respeitado o disposto no § 2º do art. 101 da Constituição Federal", leia-se "respeitado o disposto no § 2º do artigo 102, da Constituição Federal".

JOSÉ HENRIQUE SANTOS

PORTARIA Nº 1.844, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 06/12/66, tendo em vista o que consta do Processo nº 84/083/81,

RESOLVE, nos termos dos artigos 74, item I, e 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, exonerar, a pedido, o Professor FAUSTO GONÇALVES DE ARAÚJO, do cargo de Professor Adjunto, M-401, ref.04 do QR da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, a partir de 21/05/81.

JOSÉ HENRIQUE SANTOS

PORTARIA Nº 1.853, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe confere o item VI do artigo 43, do Estatuto da UFMG, e considerando que não haverá aumento numérico na lo-

tação existente; considerando o que dispõe o Ofício Circular SESU DP nº 023/80, de 18/03/80,

RESOLVE:

Incluir, sob o regime de Legislação Trabalhista, no emprego de Professor Auxiliar, LT-M-401, ref.01, da Tabela Permanente desta Universidade, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público de Provas e Títulos:

FACULDADE DE MEDICINA

- Departamento de Clínica Médica - Área de Radiologia

MARCO TÓLIO ALVES FIGUEIREDO, em vaga decorrente da aposentadoria de Alberto Teixeira da Silva.

A entrada em exercício, por parte do candidato, ora admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria no D.O.U.

JOSÉ HENRIQUE SANTOS

PORTARIA Nº 1.854, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 06/12/66, tendo em vista o que consta do Processo nº 20/07173/82,

RESOLVE, nos termos da Emenda Constitucional nº 18/81, que deu nova redação ao artigo 102 da Constituição Federal, conceder aposentadoria ao Professor XISTO PIO FERNANDES, no cargo de Professor Adjunto, M-401, ref.04, do QP da UFMG, lotado na Escola de Engenharia, com os proventos equivalentes ao vencimento integral do cargo, em regime de 20 horas, por ter provado contar trinta (30) anos de serviço de magistério.

JOSÉ HENRIQUE SANTOS

PORTARIA Nº 1.858, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 06/12/66, tendo em vista o que consta do Processo nº 30/187/82,

RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6.481/77, conceder aposentadoria à servidora MARTA MARTINS MATTOS, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, ref. NM-27 do QP da UFMG, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas com os proventos equivalentes ao vencimento integral do cargo por ter provado contar 30 (trinta) anos de serviço.

JOSÉ HENRIQUE SANTOS

PORTARIA Nº 1.859, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE retificar, em parte, a Portaria nº 1.545, de 03 de agosto de 1982, publicada no D.O.U. de 18/08/82, item 2º, onde se lê JOÃO ANTONIO SOUZA DE DEUS, leia-se JOSÉ ANTONIO SOUZA DE DEUS.

JOSÉ HENRIQUE SANTOS

PORTARIA Nº 1.872, DE 16 DE SETEMBRO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe confere o item VI do artigo 43, do Estatuto da UFMG, e considerando que não haverá aumento numérico na lotação existente; considerando o que dispõe o Ofício Circular SESU/DP nº 023/80, de 18-03-80, RESOLVE:

Incluir, sob o regime de Legislação Trabalhista, no emprego de Professor Auxiliar, LT-M-401, ref. 01, da Tabela Permanente desta Universidade, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público de Provas e Títulos:

FACULDADE DE DIREITO:

- Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial :
 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, em vaga proveniente da aposentadoria de Carlos Horta Pereira,
 - MANOEL CÂNDIDO RODRIGUES, em vaga proveniente da aposentadoria de Célio de Lima e Souza Goyata,
 - HUMBERTO THEODORO JÚNIOR, em vaga proveniente da aposentadoria de Orlando Magalhães de Carvalho.

A entrada em exercício, por parte dos candidatos, ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial.

OSÉ HENRIQUE SANTOS

PORTARIA Nº 1.873, DE 16 DE SETEMBRO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Memorando número 004, de 08/09/82,

RESOLVE tornar sem efeito o ato de admissão dos candidatos abaixo relacionados, por não terem entrado em exercício no prazo previsto:

Categoria Funcional - Agente Administrativo, LT-SA-801, referência NM-17,

- DÉBORA DE FÁTIMA BIANCHI SCALDAFERRI, conforme Portaria nº 1.519, de 03/08/82

- ILMA MARIA DE PAULA, conforme Portaria nº 1.591, de 05 de maio de 1982.

Categoria Funcional - Agente de Portaria, LT-TP-1202, referência NM-01,

- JOSÉ DONIZETTI DA SILVA, conforme Portaria nº 1.591, de 05 de agosto de 1982.

OSÉ HENRIQUE SANTOS

PORTARIA Nº 1.874, DE 16 DE SETEMBRO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o item VI do artigo 43, do Estatuto da UFMG, e tendo em vista o que consta dos Processos DASP números 13791/82, 14878/82 e 13293/82,

RESOLVE admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, nos empregos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

Categoria Funcional - AGENTE ADMINISTRATIVO, LT-SA-801, ref. NM-17,

- DILMA INEZ SOARES DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Petronilha Gomes Bahia, publicada no D.O.U. de 21 de maio de 1982.

- ISA PAULA ROSSI VIEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Diniz Paschoal de Senna, publicada no D.O.U. de 06 de abril de 1982.

- CÉLIA MARIA LINHARES, em vaga decorrente da aposentadoria de Geralda Ferreira Silva, publicada no D.O.U. de 29/07/82.

- ELAINE MARIA TAMEIRÃO, em vaga decorrente da rescisão contratual de Breno Teixeira Lino, publicada no D.O.U. de 16/04/82.

Categoria Funcional - BIBLIOTECÁRIO, LT-NS-932, referência NS-01,

- TEREZINHA GOMES LEAL, em vaga decorrente da rescisão contratual de Maria Eugênia Andrade, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 1982.

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta presente Portaria.

OSÉ HENRIQUE SANTOS

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 1.829, DE 09 DE SETEMBRO DE 1982.

O ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 493, de 10/03/81, da Sra. Diretora-Geral do DP/UFMG, e de acordo com o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10/10/73, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19/08/75,

RESOLVE designar a servidora MARIA EMERENCIANA VICENTE ARAÚJO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, referência NM-20, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Administração, código DAI-111.1, da Reitoria, correlata com a Categoria Funcional de Agente Administrativo, indicada de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02/08/76.

JOÃO BOSCO ALVES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.830, DE 09 DE SETEMBRO DE 1982.

O ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 493, de 10/03/81, da Sra. Diretora-Geral do DP/UFMG, e de acordo com o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10/10/73, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19/08/75,

RESOLVE designar a servidora MARIA JOSÉ DE CARVALHO BRAGA, ocupante do emprego de Datilógrafo, LT-SA-802, ref. NM-21, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer, em caráter provisório, a função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1 do Departamento de Racionalização da Reitoria, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02 de agosto de 1976, decorrente da dispensa de Sérgio Luiz de Assis.

JOÃO BOSCO ALVES QUEIROZ

Escola Paulista de Medicina

PORTARIA Nº 134, 16 DE SETEMBRO DE 1982.

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo Nº 13.981/82,

Resolve:

APOSENTAR, de acordo com o artigo 176, item III e artigo 178, item III, da Lei Nº 1.711/52, modificada pela Lei Nº 5.483 de 19 de Agosto de 1968, o servidor: GERALDO CONCEIÇÃO DE SOUZA, Técnico de Laboratório, Código NM-1005, referência 29-C, matrícula Nº 025-1.067.542, do Quadro Permanente desta Autarquia.

JAIR XAVIER GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 135, DE 16 DE SETEMBRO DE 1982.

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições, Resolve:

Conceder APOSENTADORIA, de acordo com o artigo 101, parágrafo único e 102, item I, letra "a" da constituição a: OLGA KAMMER, Auxiliar de Enfermagem, Código NM-1001, referência 28, matrícula Nº 025-2.240.324, do Quadro Permanente desta Autarquia. (Processo Nº 14.161/82).

JAIR XAVIER GUIMARÃES.

Escola Federal de Engenharia de Itajubá

PORTARIA Nº 205, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982

O Diretor-Geral da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta do Processo nº 01861/82-EFEI, resolve:

Conceder aposentadoria de acordo com: a) os artigos 176, item II e 178, item I, letra a, combinado com o art. 184, item II, da Lei nº 1.711/52, b) Lei nº 6.226/72, regulamentada pelo Decreto nº 76.326/75, que dispõe sobre a Contagem Recíproca de Tempo de Serviço Público Federal e de Atividade Privada, a ZULCY DE SOUZA, matrícula nº 024.1.057.467, pertencente à Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Classe: Professor Titular, referência-4, do Quadro Permanente de Pessoal desta Escola Federal de Engenharia de Itajubá, com os proventos equivalentes ao vencimento integral do cargo, em regime de 40 horas, acrescidos de Gratificação de Dedicção Exclusiva, a partir de 14.9.82.

JOSE ABEL ROYO DOS SANTOS

Escola Superior de Agricultura de Lavras

PORTARIA Nº 156 DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR da Escola Superior de Agricultura de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais; de acordo com o Art. 89, Parágrafo Único, do Decreto nº 85.487 de 11/12/80, observado o Art. 1º, § 2º, letra "a" do Decreto nº 86.795 de 28/12/81,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 01 de setembro de 1982, a Bióloga Vanda Helena Paes Bueno, portadora da Carteira Profissional nº 46.547, Série 042a., como Professora Auxiliar, Referência 1, na Tabela Permanente da Escola, na área de Entomologia (Taxonomia de Insetos), para o Departamento de Fitossanidade, em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de Luis Carlos Marchini.

JOÃO MÁRCIO DE CARVALHO RIOS

Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 148, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Regimento Geral, aprovado pela Portaria nº 331, de 19 de agosto de 1982, do Sr. Ministro da Educação e Cultura,

RESOLVE:

1º - Exonerar a Servidora CLAUDIA HELENA VASCONCELLOS LYRIO, Agente Administrativo LT-SA-801 (NM 22), da função para qual foi designada pela Portaria nº 42, de 25 de março de 1982;

2º - Nomear a referida servidora, Chefe da Secretaria Escolar do Departamento de Ensino Superior;

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretor-Geral "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 149, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Regimento Geral, aprovado pela Portaria nº 331, de 19 de agosto de 1982, do Sr. Ministro da Educação e Cultura,

RESOLVE:

1º - Manter, para o Ensino Superior, os Departamentos Acadêmicos, instituídos pela Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 1982:

2º - Exonerar os Professores Zelio Dias, Orlando De Maria, Raul Rouso, Rodolpho Eduardo de Cantuária Mund, Sergio Carvalho do Nascimento e Clesio Gabriel Di Blasi das funções para as quais foram designados pelas Portarias nº 24/A e 46, de 1º de março e 1º de abril de 1982, respectivamente:

3º - Nomear, para as funções abaixo relacionadas, os seguintes Professores:

- Chefe do Departamento de Ensino Superior: ZELIO DIAS
- Chefe do Departamento de Disciplinas Básicas e Gerais: ORLANDO DE MARIA
- Chefe do Departamento de Eletricidade: RODOLPHO EDUARDO DE CANTUÁRIA MUND
- Chefe do Departamento de Mecânica: CLESIO GABRIEL DI BLASI
- Coordenador do Curso de Engenharia Industrial: HERMANN REGAZZI GERK
- Coordenador de Controle e Aperfeiçoamento de Docentes: RAUL ROUSSO
- Assistente do Chefe do Departamento de Ensino Superior: SERGIO CARVALHO DO NASCIMENTO

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretor-Geral "Pro Tempore"

Centro Federal de Educação Tecnológica «Celso Suckow da Fonseca» — R.J.

PORTARIA Nº 147, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica «Celso Suckow da Fonseca»-RJ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 001804/81 e,

com base no artigo 165, item XX da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinado com o artigo 4º item I, do Decreto nº 85.712, de 16/02/1981, publicado no D.O.U. de 17 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a ISAAC SPIEGEL, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", referência 2 (dois), Matrícula nº 1.958.987, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca -RJ.

EDMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretor-Geral "Pro Tempore"

Diretoria de Pessoal

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE AGOSTO DE 1982.

O Diretor da Diretoria de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica "Celso Suckow da Fonseca" - R.J., usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 22, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional Vertical, de acordo com o art. 5º, combinado com o art. 25, item II, do Decreto acima, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 1982:

A - No QUADRO PERMANENTE desta Autarquia:

I - Na Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, código TP-1202,

a) da referência NM-5, da Classe "A" para a referência NM-6 da Classe "B", a

I - UBIRACY DE MIRANDA

B - Na TABELA PERMANENTE desta Autarquia:

I - Na Categoria Funcional de ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS, código LT-ART-706,

a) da referência NM-16, da Classe de Artífice Especializado para a referência NM-17 da Classe de Contramestre, a

I - MARCIANO VICTORINO

II - Na Categoria Funcional de ECONOMISTA, código LT-NS-922,

a) da referência NS-16, da Classe "B" para a referência NS-17 da Classe "C", a

1 - LUCIA HELENA DA SILVA COSTA

III - Na Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, código LT-TP-1202,

a) da referência NM-5, da Classe "A" para a referência NM-6 da Classe "B", a

1 - ALBERTINO CORREA DA MATTA

FRANCISCO GENTIL BARONI JUNIOR

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor da Diretoria de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica "Celso Suckow da Fonseca" - R.J., usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 22, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional Vertical, de acordo com o art. 5º, combinado com o art. 25, item I, do Decreto acima, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 1982:

A - No QUADRO PERMANENTE desta Autarquia:

I - Na Categoria Funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO, código SA-801,

a) da referência NM-20, da Classe "A" para a referência NM-21 da Classe "B", a

1 - ADY MARIA DE JESUS SILVEIRA GOMES, em vaga originária da aposentadoria de Pedro Pereira da Silva.

II - Na Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, código TP-1202,

a) da referência NM-5, da Classe "A" para a referência NM-6 da Classe "B", a

1 - FRANCISCO VERAS BASÍLIO, em vaga originária da aposentadoria de Manoel Pinto de Rezende.

2 - MIGUEL IGNES DA SILVA, em vaga originária da aposentadoria de Alzira dos Santos Oliveira.

3 - ZILÁ DE VASCONCELOS FRANCO, em vaga originária da aposentadoria de Waldemiro Alves de Barros.

B - Na TABELA PERMANENTE desta Autarquia:

I - Na Categoria Funcional de ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS, código LT-ART-706,

a) da referência NM-16, da Classe de Artífice Especializado para a referência NM-17 da Classe de Contramestre, a

1 - JOSÉ CHAGAS, em vaga originária da aposentadoria de João Fioravante Riolino.

b) da referência NM-12, da Classe de Artífice para a referência NM-13 da Classe de Artífice Especializado, a

1 - COSME LUIZ DE ALMEIDA, em vaga originária da rescisão de contrato de José Izidoro Cruz Santos Filho.

II - Na Categoria Funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-801,

a) da referência NM-20, da Classe "A" para a referência NM-21 da Classe "B", a

1 - MARIA JOSÉ NUNES DE CARVALHO, em vaga originária da exoneração de João Batista de Mattos Pereira.

III - Na Categoria Funcional de MÉDICO, código LT-NS-901,

a) da referência NS-17, da Classe "B" para a referência NS-18 da Classe "C", a

1 - WILSON BARROS DE MORAIS JÚNIOR, em vaga originária da aposentadoria de Archimedes Edmundo Vailati.

IV - Na Categoria Funcional de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, código LT-NM-1006,

a) da referência NM-4, da Classe "A" para a referência NM-5 da Classe "B", a

1 - JAYME VINHAS VALLE, em vaga originária da aposentadoria de Antonio José da Silva.

FRANCISCO GENTIL BARONI JUNIOR

Ministério do Trabalho

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 022, DE 20 DE SETEMBRO DE 1982.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

R E S O L V E designar a Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", ref. NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, MARIA DA GLORIA DOS SANTOS BITTENCOURT, matrícula 5.125, para exercer a função de Secretária do Subsecretário de Segurança do Trabalho, código DAI-111.1, desta Secretaria, em virtude da dispensa de JOSENICE MARIA SILVA SANTOS.

DAVID BOIANOVSKY

SECRETARIA DE MÃO-DE-OBRA

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982.

O SECRETÁRIO DE MÃO-DE-OBRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, item 21, do Regimento aprovado pela Portaria nº 3.336, de 21 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial de 31 de novembro de 1975, e

Considerando o que estabelece os itens II e III da Portaria Interministerial nº 291-4, de 04 de agosto de 1982, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 1982;

Considerando ainda, o que dispõe o item II da Portaria nº 225, de 19 de agosto de 1982, publicada no Diário Oficial de 23 de agosto de 1982,

R E S O L V E

I - Designar os técnicos da SMO e SENAR abaixo indicados para comporem, juntamente com os técnicos da Secretaria de Ensino de 1º e 2º Grau/MEC, os Grupos de Trabalho destinados à elaboração dos planos operativos, nas áreas de Informação e Orientação Profissional, Certificação Profissional, Sistema de Informação, Atendimento a Populações de Baixa Renda Rural - Urbana e Formação de Recursos Humanos, a serem implementados pelos Ministérios da Educação e Cultura e do Trabalho.

Carlita Rocha Brito, Dejanir dos Reis Fischer, Eustáquio Ferreira dos Santos, Getúlio Vaz, Harlay de Figueiredo Frões, Iacira Leite Sedrin, Ione de Medeiros Lima, Luiz Fonseca, Marcos Lenso de Souza, Maria Alice Guimarães Borges, Maria José Moraes, Maria Odília Ribeiro de Oliveira Guimarães, Ormezinda Costa, Rosália de Araújo Oliveira, Valderis Nunes.

II - Os Grupos de Trabalho acima constituídos, têm o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da presente

Portaria, para apresentarem à Comissão Mista integrada por representantes dos Ministérios envolvidos, os referidos planos operativos. Publique-se.

RENAIO SIMPLÍCIO LOPES

Delegacia do Trabalho Marítimo no Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1982

O DELEGADO DO TRABALHO MARÍTIMO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.638, de 31 de outubro de 1979, RESOLVE:

nº 003 - Dispensar Oliveira Carlos da Costa, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 1.843.789, Classe B, NM-1942 do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe do Serviço de Inscrição e Registro, DAI-111.3, desta Delegacia do Trabalho Marítimo, em virtude de sua aposentadoria ocorrida em 20.05.82.

nº 004 - Designar NILZA ALVES DURÃES FERREIRO, matrícula nº 5245, ocupante do emprego de Técnico em Contabilidade, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe do Serviço de Inscrição e Registro, código DAI-111.3, desta Delegacia, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.248 de 26 de janeiro de 1978. JOSÉ ROSÁRIO.

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.061/GM1, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

Rescindir a pedido, os contratos de trabalho dos servidores abaixo, da Tabela Permanente deste Ministério:

1 - A partir de 12 de julho de 1982, ANTONIO CARLOS FERREIRA SANTOS, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "A", Referência NM-11 (RD-57/SAD/140781 - DAC);

2 - A partir de 24 de junho de 1982, GERSON JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006, classe "B", Referência NM-06 (RD-69/SPCV/210782-II COMAR);

3 - A partir de 12 de junho de 1982, ILDEFONSO AKIRA AOKI, ocupante do emprego de Pesquisador em Tecnologia e Ciências Agrícolas, código LT-PCT-204, classe de Pesquisador Assistente, classe "B", Referência NS-12 (RD -77 /DPEC/170682 - CTA);

4 - A partir de 17 de março de 1982, LIA DE CAMPOS, ocupante do emprego de Operador de Computador, código LT-PRO-1603, classe "A", Referência NM-17 (Processo número 44-01/302/82);

5 - A Partir de 17 de março de 1982, NARA BITTENCOURT WERNER, ocupante do emprego de Perfurador Digitalizador, código LT-PRO-1604, classe "A", Referência NM-13 (Processo número 44-01/301/81); e

6 - A partir de 03 de fevereiro de 1982, MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, classe "A", Referência NM-03 (Processo número 33-14/846/82).

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA Nº 1.062/GM1, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979, R E S O L V E

Rescindir, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores abaixo, da Tabela Permanente deste Ministério:

1 - A partir de 13 de maio de 1982, ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA VIEIRA, ocupante do emprego de Controlador de Tráfego Aéreo, código LT-DACTA-1303, classe "B", Referência NM-32 (RD-373/ARH/190582 - CINDACTA);

2 - A partir de 31 de março de 1982, CLARISSE CEZAR RATH, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "C", Referência NM-25 (RD-24/SPC/270782 - V COMAR);

3 - A partir de 12 de abril de 1982, ESDRAS MAGALHÃES DOS SANTOS FILHO, ocupante do emprego de Controlador de Tráfego Aéreo, classe "B", Referência NM-32 (RD-334/ARH/300482 - CINDACTA);

4 - A partir de 29 de abril de 1982, IVO TAVARES, ocupante do emprego de Controlador de Tráfego Aéreo, classe "A", Referência NM-29 (RD-334/ARH/300482 - CINDACTA);

5 - A partir de 03 de maio de 1982, GILMAR FRANCISCO DOS SANTOS, ocupante do emprego de Técnico em Eletrônica e Telecomunicações Aeronáuticas, código LT-DACTA-1304, classe "A", Referência NM-2 (RD-389/ARH/240582 - CINDACTA);

6 - A partir de 13 de julho de 1982, NATANAEL PIRES DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", Referência NM-17 (Processo número 00-01/1670/82 e RD-7538/DAL/SPC/GABAER);

7 - A partir de 31 de maio de 1982, NILSON DE ALMEIDA TEIXEIRA, ocupante do emprego de Técnico em Eletrônica e Telecomunicações Aeronáutica, código LT-DACTA-1304, classe "A", Referência NM-27 (RD-466/ARH/220682 - CINDACTA);

8 - A partir de 15 de julho de 1982, PAULO ROBERTO MELLO CARVALHO, ocupante do emprego de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código LT-ART-701, classe "A", Referência NM-07 (RD-13/SPC/290782 - BACO);

9 - A partir de 04 de março de 1982, MARIA SOBREIRA IZAIAS DE JESUS, ocupante do emprego de Técnico em Informações Aeronáuticas, código LT-DACTA-1302, classe "B", Referência NM-26 (Processo número 35-01/2313/82);

10 - A partir de 25 de janeiro de 1982, SANDRA MARA DE CARVALHO, ocupante do emprego de Técnico em Informações Aeronáuticas, código LT-DACTA-1302, classe "A", Referência NM-25 (Processo número 35-01/2313/82);

11 - A partir de 4 de fevereiro de 1982, JONIA MARIA POMPEU MARTINS, ocupante do emprego de Controlador de Tráfego Aéreo, código LT-DACTA-1303, classe "B", Referência NM-31 (Processo número 35-01/2313/82);

12 - A partir de 12 de fevereiro de 1982, RICARDO LUIZ ENÉAS, ocupante do emprego de Controlador de Tráfego Aéreo, código LT-DACTA-1303, classe "A", Referência NM-29 (Processo número 35-01/2313/82); e

13 - A partir de 25 de janeiro de 1982, ROSANA BRANDÃO DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Técnico em Eletrônica e Telecomunicações Aeronáuticas, códigos LT-DACTA-1304, classe "A", Referência NM-26 (Processo número 35-01/2313/82).

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA Nº 1.063/GM1, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo M Aer número 23-13/1256/82,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a admissão sob o regime da Legislação Trabalhista, efetuada pela Portaria número 742/GM1, de 08 de julho de 1982, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, na Tabela Permanente deste Ministério, do candidato habilitado em concurso público JOSÉ EDVAR RODRIGUES, para o emprego da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, LT-ART-703, Referência NM-7, na especialidade de Eletricidade, com destino à cidade de Fortaleza, por desistência.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA Nº 1.064/GM1, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONAUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

Rescindir a pedido, o contrato de trabalho dos servidores abaixo, da Tabela Permanente deste Ministério:

1 - A partir de 11 de maio de 1982, de ALFREDO LENCIONI NETO, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, classe "A", Referência NM-23 (RD número 59/DPEC/27/05/82 - CTA);

2 - A partir de 12 de abril de 1982, de BERNARDINO GOMES PEIXOTO FILHO, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006, classe "A", Referência NM-04 (RD número 012/EPCV/200580-BAFZ);

3 - A partir de 28 de abril de 1982, de ELISEU GERMANO DE SÁ, ocupante do emprego de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código LT-ART-703, classe de Artífice, Referência NM-07 (Processo número 15-11/532/82); e

4 - A partir de 04 de maio de 1982, de SEBASTIÃO EUSTÁQUIO ROCHA, ocupante do emprego de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código LT-ART-703, classe de Artífice, Referência NM-07 (Processo número 35-26/367/82).

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA Nº 1.065/GM1, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONAUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica,

R E S O L V E

Aposentar, no Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1977:

1 - EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula número 067-1 927 001, no cargo da classe de Artífice, código ART-701, Referência NM-10, da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia (Processo número 14-01/R-927/82); e

2 - JOSÉ NILO MONTE CORRÊA, matrícula número 067-2 393 348, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", Referência NM-04 (Processo número 10-11/R-1223/81).

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA Nº 1.067/GM1, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONAUTICA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 79, número II, do Decreto número 77 336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista o constante no Processo M Aer. número 14-01/2109/82, R E S O L V E

Designar o Coronel Aviador da Reserva

Remunerada da Aeronáutica FABIANO DE CHRISTO ARAUJO MARINHO, para exercer a função de confiança de Assessor, código LT-DAS-102.1, do Comando Geral do Pessoal - COMGEP, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto número 79 808, de 13 de junho de 1977, em vaga decorrente da dispensa de Nelson Baena de Miranda, conforme publicação constante no Diário Oficial de 09 de agosto de 1982.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

DESPACHO DO MINISTRO

RELAÇÃO Nº 261

Em Requerimento

Em 14 Set 82

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que RACHID A BRAHIN NETO, solicita tolerância de idade para prestar concurso para EPCAR, exarou o seguinte despacho: "CONCEDO, em caráter excepcional, tolerância de limite de idade para inscrição ao Concurso de Admissão à EPCAR, visando a matrícula em 1983".

(Proc.MAer nº 00-01/2413/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA, IS Q RT COM solicita tolerância de limite de idade para seu filho JADER BARROS DE OLIVEIRA prestar Concurso de Admissão à Escola Preparatória de Cadetes do Ar, exarou o seguinte despacho: "CONCEDO, em caráter excepcional, tolerância de limite de idade para inscrição ao Concurso de Admissão à EPCAR, visando a matrícula em 1983".

(Proc.MAer nº 00-01/2265/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que PASQUALE CAPUTO solicita tolerância de limite de idade para seu filho ALEXANDRE LOPES CAPUTO prestar Concurso de Admissão à Escola Preparatória de Cadetes do Ar, exarou o seguinte despacho: "CONCEDO, em caráter excepcional, tolerância de limite de idade para inscrição ao Concurso de Admissão à EPCAR, visando a matrícula em 1983".

(Proc.MAer nº 00-01/2412/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que ALPINO DA COSTA REIS, CB Q IG PA solicita tolerância de limite de idade para inscrever-se no Concurso de Admissão à Academia da Força Aérea, em caráter excepcional, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, por falta de amparo legal".

(Proc.MAer nº 20-01/2338/82)

Brasília, 21 de setembro de 1982

RELAÇÃO Nº 262

Em Requerimento

Em 14 Set 82

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que ROBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, SI Q MR AT 80 2011 285 solicita tolerância de limite de idade para inscrever-se no Concurso de Admissão à Academia da Força Aérea, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, por falta de amparo legal".

(Proc.MAer nº 15-15/935/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que CAIRO CARDOSO GARCIA, 3S Q EA SUP solicita tolerância de limite de idade para inscrição no Concurso de Admissão à Academia da Força Aérea, exarou o seguinte despacho: "CONCEDO, em caráter excepcional, tolerância de limite de idade para inscrição ao Concurso de Admissão à AFA, visando a matrícula em 1983".

(Proc.MAer nº 15-13/1367/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que JORGE ANTONIO DA SILVA, SI Q EA DT solicita tolerância de limite de idade para prestar Concurso de Admissão à Academia da Força Aérea, exarou o seguinte despacho: "CONCEDO, em caráter excepcional, tolerância de limite de idade para inscrição ao Concurso de Admissão à AFA, visando a matrícula em 1983".

(Proc.MAer nº 35-01/4094/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que ADONIAS REZENDE DA SILVA, SI Q MR VA solicita tolerância de limite de idade para prestar exame

à Academia da Força Aérea, exarou o seguinte despacho: "CONCEDO, em caráter excepcional, tolerância de limite de idade para inscrição ao Concurso de Admissão à AFA, visando a matrícula em 1983".

(Proc.MAer nº 35-01/4155/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que CÍCERO SÉRGIO PESSOA DE LIRA, S2 Q IG NE 81 1515 141, solicita em caráter excepcional tolerância de limite de idade para inscrever-se no Concurso de Admissão à Academia da Força Aérea, exarou o seguinte despacho: "CONCEDO, em caráter excepcional, tolerância de limite de idade para inscrição ao Concurso de Admissão à AFA, visando a matrícula em 1983".

(Proc.MAer nº 15-15/933/82)

Brasília, em 21 de setembro de 1982

Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE SETEMBRO DE 1982.

O PRESIDENTE DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA (CFIAe), observadas as disposições contidas nos Art 8º, 13 e 14 da Lei Nº 6.715, de 12 de Novembro de 1979, Art 22 e seu § 4º do Decreto Nº 84.457, de 31 de Janeiro de 1980 e a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República contida na Exposição de Motivos Nº 60/SEPLAN, de 18 de Março de 1981, publicada no Diário Oficial da União Nº 68, de 09 de Abril de 1981, e considerando a opção pelo Quadro de Pessoal da CFIAe manifestada pela empregada da Telecomunicações Aeronáuticas S.A. (TASA) colocada à disposição pela Portaria Nº 1.045/GML, de 16 de setembro de 1982,

R E S O L V E:

Admitir, a contar de 15 de Setembro de 1982, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em vaga de lotação, no emprego, nível e salário a seguir especificado, a seguinte optante:

GRUPO OCUPACIONAL PROCESSAMENTO DE DADOS - N3 da Tabela de Salários
Perfuradora-Digitadora

- DENISE DIAS ARAGÃO

A posse e entrada em exercício ocorreu na data da admissão.

MAJ BRIG DO AR - ISMAEL ABATI

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 230, EM 22 DE SETEMBRO DE 1982.

O Ministro de Estado da Saúde, Interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Dispensar, a pedido, EFREN MALDONADO ROLAND, Médico, código LT NS 901, classe A, referência NS-06, da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, da função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Técnica, código LT-DAS 101.1, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária.

MOZART DE ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 231, EM 22 DE SETEMBRO DE 1982.

O Ministro de Estado da Saúde, Interino, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Designar MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PASSOS, Enfermeira da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para exercer Função de Assessoramento Superior - FAS, de que trata o supra-

citado Decreto e Legislação complementar, mediante retribuição mensal de Cr\$ 175.638,00 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros).

MOZART DE ABREU E LIMA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 21 de setembro de 1982

Afastamento do País

O Ministro de Estado da Saúde, Interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

LUIZ ANTONIO DA CUNHA, Tecnologista I, da FIOCRUZ, que viajará a Tóquio - Japão, no período de 22 de setembro a 24 de dezembro de 1982, com ônus limitado nas condições mencionadas, no Processo MS nº 7.866/82.

PATRICIA BARCELLOS NEUMANN OROPESA, Sanitarista da Diretoria Regional da SUCAM, na Bahia, que viajará a Bogotá - Colômbia, no período de 17 a 31 de outubro de 1982, com ônus limitado nas condições mencionadas no Processo MS nº 7.326/82.

SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/Nº 125, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982.

O SECRETÁRIO GERAL - SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 117/Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto no item 5 da alínea b, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar ROMILDA ARAÚJO DE FREITAS, Sanitarista Classe A, (Área de Pedagogia) Código SP-1701, Referência NS-09, pertencente a Tabela Permanente do Pessoal deste Ministério, para exercer a função de Assistente da Secretaria de Recursos Humanos, desta Secretaria Geral, Código DAL-112.3, em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Médico de Saúde Pública ou Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com a Portaria DASP, nº 1011, de 12/07/78.

EDMILSON FRANCISCO DOS REIS DUARTE

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 223, DE 20 DE SETEMBRO DE 1982.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 598/Bsb, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, resolve:

Excluir das Portarias abaixo relacionadas, os candidatos habilitados em concurso público, por desistência do emprego e decurso de prazo.

I - Portaria nº 115 de 27.05.82, publicada no D.O.U. de 31.05.82.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Código - LT-NM-1001.A; referência NM-17.

01 - RONALDO MACIEL SANTOS

02 - BENEDITO MOREIRA CHAGAS

03 - JACOB SOARES NETO

04 - ELIANE DO SOCORRO MACIEL MARINHO

05 - LUIZ ANTONIO DA SILVA FARIAS

II - Portaria nº 166 de 30.07.82, publicada no D.O.U. de 04.08.82.

AGENTE DE PORTARIA - Código - LT-TP-1202.A, referência NM-01.

01 - MARIA DE LOURDES DO CARMO

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - Código - LT-NM-1006.A, referência NM-01.

Área de Limpeza e Conservação

01 - MARIA TEREZA MOREIRA

- 02 - REGINA CÉLIA DE SOUZA
 03 - ELZA TEIXEIRA DE JESUS
 04 - AUREA DE SOUZA FERREIRA
 05 - NEUZA OLEGÁRIO DA SILVA

DATILÓGRAFO - Código - LT-SA-802.A, referência NM-09.

- 01 - ELISÉIO COCCHIARARO FRAGA

CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 226, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, resolve

Dispensar PAULO CESAR DE SOUZA CARVALHO, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade, código DAI-111.3 (M) do Serviço de Atividades de Apoio, deste Departamento, por ter sido designado para outra função.

CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 227, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 046, de 19 de agosto de 1975, resolve

Designar PAULO CESAR DE SOUZA CARVALHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento, código DAI-111.3 (S), da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento, em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, código NS-923, correlata com a referida função de acordo com a Portaria nº 316 de 02 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 06 subsequente.

CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 42, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 117/Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente e, tendo em vista o disposto na alínea "A" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 1975, RESOLVE:

Designar FRANCISCA ALEIXO DE ARAÚJO, Agente Administrativo LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-19, da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, para exercer a Função de Confiança de Assistente do Diretor da Divisão de Acompanhamento Físico-Financeiro, da Secretaria de Administração Financeira, da Secretaria de Controle Interno, código DAI-112.1 (S), em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da categoria de Nível Superior, de acordo com o Decreto nº 87.280, de 14.06.1982.

ULYSSES CESAR DE MELO

SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

PORTARIA Nº 062, DE 20 DE SETEMBRO DE 1982.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 97, de 26 de setembro de 1978, do Departamento do Pessoal, publicada no Diário Oficial de 02 de outubro seguinte, resolve

I - Subdelegar competência ao servidor HEIMAR SALDANHA

CAMARINHA, ocupante do emprego de Médico, código LT-NS-901, classe A, referência NS.6, da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, para, relativamente aos servidores localizados na Colônia Juliano Moreira e aos aposentados dessa unidade, cujos proventos são pagos pelo ex-IPASE, conceder, autorizar ou determinar, conforme o caso:

- licença especial, a que se refere o artigo 116, da Lei nº 1.711/52, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955;
- abono de faltas, licenças e penalidade de suspensão, nos termos do Decreto nº 29.641, de 06 de julho de 1951 e Lei nº 2.839, de 02 de agosto de 1956, regulamentada pelo Decreto nº 40.000, de 17 de setembro de 1955;
- salário-família, de conformidade com o parágrafo único, do artigo 4º do Decreto-Lei nº 6.002, de 23 de novembro de 1943, modificado pelos de nºs 7.638, de 12 de junho de 1945 e 7.643, de 14 de junho de 1945;
- gratificação quinquenal, de conformidade com o artigo 146, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964;
- alteração e retificação de nome, na forma da lei vigente, e lavrar as respectivas apostilas; e
- auxílio-doença, na forma do artigo 143, da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 33.634, de 21 de agosto de 1953.

II - Em consequência deste ato, fica revogada a Portaria SNPES nº 89, de 28 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 01 de setembro subsequente, a parte que subdelegou competência ao Diretor da Colônia Juliano Moreira.

III - Os efeitos da presente subdelegação vigoram a partir de 09.09.82.

FRANCISCO DE PAULA CASTRO NETO

PORTARIA Nº 063, DE 20 DE SETEMBRO DE 1982.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve

I - Delegar competência ao servidor HEIMAR SALDANHA CAMARINHA, ocupante do emprego de Médico, código LT-NS-901, classe A, referência NS.6, da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, para praticar os seguintes atos de gestão orçamentária e financeira, dos recursos atribuídos à Unidade Gestora Colônia Juliano Moreira, órgão integrante da estrutura organizacional da Divisão Nacional de Saúde Mental, desta Secretaria, sediado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com efeitos a contar de 09.09.82:

- emitir Notas de Empenho, bem como respectivas Notas de Anulação;
- ordenar a realização de despesa e conceder suprimentos de fundos observada a legislação em vigor;
- movimentar conta corrente bancária, através de ordens bancárias, de pagamentos e cheques nominativos;
- aprovar e homologar licitações realizadas de acordo com a legislação em vigor; e
- requisitar, em objeto de serviço, passagens e transportes por qualquer via ou meio, de pessoas, cargas e bagagens.

II - Em consequência deste ato, fica revogada na Portaria SNPES nº 77, de 23 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, a parte que delegou competência ao Diretor da Colônia Juliano Moreira.

FRANCISCO DE PAULA CASTRO NETO

SUPERINTENDÊNCIA DA CAMPANHA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL

PORTARIA Nº 06, DE 20 DE SETEMBRO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA CAMPANHA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve

I - Delegar competência ao servidor HEIMAR SALDANHA CAMARINHA, ocupante do emprego de Médico, código LT-NS-901, classe A, referência NS.6, da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, para praticar os seguintes atos de gestão orçamentária e financeira, dos recursos atribuídos à Unidade Gestora Colônia Juliano Moreira, órgão integrante da estrutura organizacional da Divisão Nacional de Saúde Mental, da Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde, sediada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com efeitos a contar de 09.09.82:

- a) emitir Notas de Empenho, bem como respectivas Notas de Anulação;
- b) ordenar a realização de despesa e conceder suprimento de fundos observada a legislação em vigor;
- c) movimentar conta corrente, através de ordens bancárias, de pagamentos e cheques nominativos;
- d) aprovar e homologar licitações realizadas de acordo com a legislação em vigor; e
- e) requisitar, em objeto de serviço, passagens e transportes por qualquer via ou meio, de pessoas, cargas e bagagens.

II - Em consequência deste ato, fica revogada na Portaria nº 02, de 23 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, a parte que delegou competência ao Diretor da Colônia Juliano Moreira.

PAULO JOSÉ DA COSTA MARIZ

PORTARIA Nº 07, DE 20 DE SETEMBRO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA CAMPANHA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria Interministerial nº 09, de 17 de setembro de 1981, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, resolve

Delegar competência ao servidor HEIMAR SALDANHA CAMARINHA, ocupante do emprego de Médico, código LT-NS-901, classe A, referência NS.6, da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, para praticar os seguintes atos, com efeitos a contar de 09.09.82:

- a) realizar despesas à conta dos recursos originários do Ministério da Previdência e Assistência Social, repassados à Campanha Nacional de Saúde Mental, de acordo com Plano de Aplicação aprovado pelo Ministro da Saúde; e
- b) movimentar a Conta Especial nº 70.476-8, aberta no Banco do Brasil S/A, com o título: CAMPANHA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL - CO-GESTÃO - COLÔNIA JULIANO MOREIRA - MS/MPAS.

PAULO JOSÉ DA COSTA MARIZ

Ministério da Indústria e do Comércio

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 121, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.

O Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

R E S O L V E :

I - Delegar competência ao Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool - IAA para proceder à designação dos membros das Comissões de Conciliação e Julgamento, a que se refere o artigo 6º do Regimento Interno da Autarquia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CAMILO PENNA

Ministério das Minas e Energia

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 1.338, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 910.352/82,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional Vertical ao servidor MÁRIO JOSÉ MACHADO, de acordo com o artigo 5º combinado com o artigo 25, item II, do Decreto nº 84.669/80, com efeitos a partir de 1º de setembro de 1982, da Classe A, referência NM-08, para a Classe B, referência NM-09, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código LT-TP-1201, mediante o deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe.

JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.340, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 079, de 07 de julho de 1982, resolve

I - DESIGNAR ADÃO FERREIRA, Assistente Jurídico, Código LT-SJ-1102, Classe A, Referência NS 05, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Assistente do Coordenador da Coordenadoria Jurídica, Código DAI-112.3, do Conselho Nacional do Petróleo, de que trata o Anexo I do Decreto nº 79.540, de 15 de abril de 1977, com as alterações contidas na Portaria DASP nº 130, de 30 de janeiro de 1980; e

II - DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA FERREIRA BARBOSA, Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe A, Referência NM 09, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Secretário Administrativo do Diretor da Diretoria de Fiscalização, Código DAI-111.1, do Conselho Nacional do Petróleo, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, tendo em vista o disposto na alínea b do item 05 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, e de acordo com o Decreto nº 79.540, de 15 de abril de 1977, com as alterações contidas na Portaria DASP nº 643, de 09 de maio de 1978.

JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.343, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.

○ DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, resolve

Designar MARIA ELIZABETH SANTIAGO CONTREIRAS, ocupante de Função de Assessoramento Superior, para, a partir desta data, responder pelo expediente da Divisão de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos deste Departamento, nas faltas e impedimentos eventuais do titular da referida Divisão.

JOÃO BATISTA CASCUO RODRIGUES

Ministério do Interior

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 74.143/74, autorizou o afastamento do país dos seguintes servidores:

- 1) AUGUSTO CÉZAR DE SÁ DA ROCHA MATA - Secretário-Geral deste Ministério, no período de 01 a 24.10.82, inclusive trânsito, nas condições previstas no Processo nº 00-82-08992-2/MI/BSB.
- 2) JOSÉ OSVALDO PONTES - Diretor-Geral do DNOCS, no período de 01 a 24.10.82, inclusive trânsito, com ônus limitado, nas condições previstas no Processo nº 00-82-08966-3/MI/BSB.
- 3) ANTONIO CÂNDIDO SILVEIRA PIRES - Superintendente da SUDESUL, no período de 01 a 24.10.82, inclusive trânsito, com ônus limitado, nas condições previstas no Processo nº 00-82-08835-7/MI/BSB.
- 4) SYLVIO ROMERO DA COSTA MOREIRA, da CODEVASF, no período de 04 a 31.10.82, inclusive trânsito, com ônus limitado, nas condições previstas no Processo nº 00-82-09091-2/MI/BSB.
- 5) LOURIVAL PATROCÍNIO SILVEIRA; e
- 6) ROBERTO MAURO AMARAL, ambos da CODEVASF, no período de 26.09 a 06.10.82, inclusive trânsito, com ônus limitado no período de 28.09 a 04.10.82 e com ônus nos dias 26/27.09.82 e 05/06.10.82, nas condições previstas no Processo nº 00-82-09262-1/MI/BSB.

Mário David Andrezza

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 74.143/74, autorizou o afastamento do país dos seguintes servidores:

- 1) MARIA DAS MERCÊS TORRES PARENTE, da SUDECO, no período de 13.09 a 17.12.82, inclusive trânsito, com ônus limitado, nas condições previstas no Processo nº 00-82-08898-5/MI/BSB.
- 2) GUSTAVO ALBERTO TROMPOWSKY HECK, do BNH; no período de 10 a 20.09.82, inclusive trânsito, com ônus, nas condições previstas no Processo nº 00-82-08878-0/MI/BSB.
- 3) EDUARDO MORAES OLIVEIRA, do BNB/SA, no período de 18 a 26.09.82, inclusive trânsito, com ônus, nas condições previstas no Processo nº 00-82-09073-4/MI/BSB.
- 4) GEDYR LÍRIO DE ALMEIDA, do BNB/SA, no período de 02.10 a 23.12.82, inclusive trânsito, com ônus, nas condições previstas no Processo nº 00-82-08922-1/MI/BSB.

- 5) FÁBIO JOSÉ RIBEIRO ALVARES; e
- 6) AUGUSTO CESAR CRAMER DE OTERO, ambos do BNH, no período de 20 a 25.09.82, inclusive trânsito, com ônus, nas condições previstas no Processo nº 00-82-09122-6/MI/BSB.

Mário David Andrezza

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 74.143/74, autorizou as alterações abaixo especificadas, nos seguintes afastamentos do país:

- 1) o período de afastamento do país de JOSÉ JARBAS STUART GURGEL, do DNOCS, de 18.08 a 28.09.82, inclusive trânsito, para 26.08 a 06.10.82, com ônus limitado, nas condições previstas no Processo nº 00-82-05132-1/MI/BSB.
- 2) a modificação do dispositivo em que se fundamentou o afastamento do país de JOÃO ADJEMIR MESQUITA PAIVA, do BNB/SA, do item II, artigo 1º, do Decreto nº 74.143/74, para o item I do citado diploma legal, ficando ratificados os demais termos da autorização inicial, publicada na D.O. de 12.07.82.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 349, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 344, de 02 de julho de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10326/MI/DCA/BSB/76,

R E S O L V E

Conceder dispensa, a partir de 1º de outubro de 1982, ao servidor VALDIVINO DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe B, referência NM.23, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Chefe, código DAI.111.3, da Seção de Controle e Apoio Técnico, da Divisão de Material do Departamento de Administração, para a qual fora designado pela Portaria nº 076-D/DP/79.

Dulce Maria de Souza Breves

BINAGRI — LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA

O Serviço de Documentação e Informação sobre Legislação Agrícola — SEDILA, da Biblioteca Nacional de Agricultura — BINAGRI, presta informações sobre a legislação federal, em assuntos agropecuários, pesqueiros, florestais e fundiários.

Através de pedidos específicos, fornece levantamentos sobre leis, decretos, decretos-leis, portarias, circulares, resoluções e outros.

Atendimento pelos telefones 225-1086 — Ramal 37 e 225-1101 (exclusivo para usuários) ou no seguinte endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco E, Caixa Postal 102432 — 70.710 — Brasília — DF.

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 182, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O **Ministro de Estado** DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 26, letra "b", do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e artigo 1º, item X, do Decreto nº 60.900, de 26 de junho de 1967,

RESOLVE designar **JORGE HELMO DOMINGUES SOARES**, Inspetor-Geral de Finanças deste Ministério, Representante da União na Assembléia Geral Extraordinária da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, a se realizar no dia 27 de setembro de 1982, com o fim de alterar o Estatuto, eleger um membro para o Conselho de Administração e ratificar garantias concedidas "ad referendum".

HAROLDO CORRÊA DE MATTOS

AFASTAMENTO DO PAÍS

EM 22 DE SETEMBRO DE 1982.

Nº 10.812/82- **AUTORIZO** o afastamento do País, com ônus, no período de 26.09.82 a 01.10.82, dos servidores **LUIZ PINEDA MENDES**, **DENIS PESSOA DE MENEZES**, **WASHINGTON CARLOS NUNES RODRIGUES** e **CARLOS ROBERTO PEREIRA MARQUES**, todos da Empresa Brasileira de Radiodifusão - **RADIOBRÁS**.
Retifique-se o Despacho de 14.09.82, publicado no D.O.U. de 16.09.82.

HAROLDO CORRÊA DE MATTOS

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 1.135, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O **Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 6.984/75,

RESOLVE retificar a aposentadoria de **WALTER NUNES BANDEIRA**, Postalista CT-202.12.A, matrícula número 1.821.773, constante da Portaria Ministerial nº 310, de 4 de abril de 1975, publicada no Diário Oficial de 2 do mês seguinte, para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada nos termos do artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.136, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O **Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 7.656/76,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, tornar sem efeito a aposentadoria de **ALIPIO TIBURCIO DA FONSECA**, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula número 1.049.300, constante da Portaria Ministerial nº 636, de 29 de agosto de 1973, publicada no Diário Oficial de 18 do mês seguinte.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.137, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O **Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 6.494/79,

RESOLVE retificar a aposentadoria de **MARO LEONARDO PEREIRA NETTO**, matrícula nº 2.021.131, constante da Portaria Ministerial nº 427, de 25 de abril de 1979, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, para considerá-lo aposentado no nível 16.C, da carreira de Telegrafista CT-207, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1977, conforme Portaria Ministerial nº 415, de 23 de abril de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, e nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.138, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O **Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 16.729/80,

RESOLVE retificar a aposentadoria de **MARIA EXCELSA CAMPELO PERES**, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 2.105.205, constante da Portaria DP nº 1.385, de 23 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, para declarar que o nome da inativa é **MARIA EXCELSA PÉRES MUNIZ**.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.139, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O **Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos MC nºs 7.468/78 e 10.077/82,

RESOLVE retificar a aposentadoria de **MIGUEL DORIA**, Postalista CT-202.16.C, matrícula nº 1.302.603, constante de Decreto de 26 de setembro de 1951, publicado no Diário Oficial de 28 seguinte, para declarar que o nome do inativo é **MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA DORIA**.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.140, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O **Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 15.024/79,

RESOLVE retificar a aposentadoria de **ANTONIO CARLOS PINTO**, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula número 2.132.093, constante da Portaria DP nº 592, de 9 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.141, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O **Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 8.063/82,

RESOLVE retificar a aposentadoria de **NELSON COELHO DOS SANTOS**, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.344.835, constante da Portaria Ministerial nº 178, de 29 de fevereiro de 1972, publicada no Diário Oficial de 10 do mês seguinte, para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada nos termos do artigo 101, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.142, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O **Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 6.494/79,

delegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 71.228/81,

RESOLVE retificar a Portaria DP nº 1.704, de 16 de novembro de 1981, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, referente à aposentadoria de ALVYR PEREIRA DE LIMA, matrícula número 2.009.395, para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada no cargo de Assistente Jurídico, código SJ-1.102.B, Referência NS-14, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens da Referência NS-19, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.143, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE retificar, na parte referente ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1143 DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

01- Na aposentadoria de ANTONIO JOAQUIM CARVALHO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.179.726, constante da Portaria DP nº 1.491, de 7 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.993/80);

02- Na aposentadoria de BONIFÁCIO JOSÉ RIBEIRO, Motorista CT-401.10.B, matrícula nº 2.059.004, constante da Portaria DP nº 1.486, de 7 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.340/80);

03- Na aposentadoria de NILTON TEIXEIRA FARINA, Técnico de Eletrônica CT-111.15.C, matrícula nº 2.030.576, constante da Portaria DP nº 1.074, de 8 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.270/80);

04- Na aposentadoria de ORLANDO DOS SANTOS, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.179.669, constante da Portaria DP nº 1.726, de 26 de dezembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 22.028/80).

PORTARIA Nº 1.144, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 5.462/77,

RESOLVE retificar a aposentadoria de MAURO MARQUES DA COSTA, Postalista CT-202.16.C, matrícula número 2.022.721, constante da Portaria Ministerial nº 240, de 29 de março de 1977, publicada no Diário Oficial de 15 do mês seguinte, para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.145, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 78/69,

RESOLVE retificar a aposentadoria de EUTALIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1.351.376, constante da Portaria Ministerial nº 105, de 31 de janeiro de 1969, publicada no Diário Oficial de 10 do mês seguinte, para considerá-la aposentada no nível 16.C da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1968, conforme Decreto de 19 de outubro de 1970, publicado no Diário Oficial de 22 seguinte, e nos termos dos artigos 176, item II, e 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.146, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 18.439/79,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, tornar sem efeito a Portaria DP nº 615, de 13 de maio de 1982, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, referente a HAMILTON RAMOS CARDOSO, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.924.221, e declarar que permanece em vigor o ato inicial de aposentadoria do citado servidor, efetivado pela Portaria DP nº 740, de 12 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, alterada pela nº 1.494, de 9 de outubro de 1981, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.147, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 11469/82,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 1º de outubro de 1982, a servidora IZABEL CRISTINA GOMES HADDAD, do emprego de Agente de Serviços Básicos, da Tabela Especial deste Ministério.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.148, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 11422/82,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 1º de outubro de 1982, o servidor GLENICER RAMOS VIEIRA, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.149, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 11.355/82,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 20 de setembro de 1982, a servidora MARIA EUNICE GOUVEIA PEREGRINO, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.150, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE retificar o fundamento legal das aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, para considerá-los aposentados com fulcro no artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950.

RUI TER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1.150 DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

01- Na aposentadoria de EDUARDO PIRES DA SILVA, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula nº 1.764.258, constante da Portaria Ministerial nº 1.356, de 22 de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processos MC nºs 441/79 e 7.134/82);

02- Na aposentadoria de MAURY JOSÉ DA SILVA, Auxiliar de Portaria GL-303.8.B, matrícula nº 1.735.166, constante da Portaria DP nº 1.504, de 12 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.041/80);

03- Na aposentadoria de RUFINO FERNANDES MARINHO, Postalista CT-202.12.A, matrícula nº 1.935.792, constante da Portaria Ministerial nº 755, de 27 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.562/77).

PORTARIA Nº 1.151, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 6.161/72,

RESOLVE retificar a aposentadoria de NILO NOGUEIRA, Condutor de Malas CT-213.7.A, matrícula nº 2.048.646, constante da Portaria Ministerial nº 306, de 4 de abril de 1972, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada nos termos do artigo 101, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.152, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 18.706/78,

RESOLVE retificar a aposentadoria de AYRTON CORRÊA, Postalista CT-202.16.C, matrícula nº 1.657.116, constante da Portaria Ministerial nº 1.309, de 11 de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.153, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 8.125/80,

RESOLVE retificar a aposentadoria de JOSÉ LINS PEREIRA, matrícula nº 1.804.682, constante da Portaria DP

nº 689, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, para considerá-lo aposentado no nível 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1979, conforme Portaria DP nº 615, de 12 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, e nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.154, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 15.013/74,

RESOLVE retificar a aposentadoria de BENJAMIM ORLANDO, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.921.744, constante da Portaria Ministerial nº 375, de 19 de junho de 1973, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, alterada pela de nº 1.062, de 17 de setembro de 1976, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada nos termos dos artigos 176, item I, e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950, a partir de 13 de agosto de 1972.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.155, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, na parte referente ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1.155 DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

01- Na Portaria DP nº 865, de 13 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, na parte referente a AMENAYDES DE SOUZA COSTA, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.678.959, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos dos artigos 101, item III, § único, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil. (Processo MC nº 200.680/79);

02- Na Portaria Ministerial nº 141, de 11 de fevereiro de 1972, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, na parte referente a BENEDITO DOMINGOS JORDÃO, Postalista CT-202.16.C, matrícula nº 1.306.303, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, observado o artigo 184, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e de acordo com o disposto no § 1º do artigo 177, da Constituição do Brasil de 1967. (Processo MC nº 6.883/74);

03- Na Portaria DP nº 822, de 30 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, alterada pela de nº 1.743, de 30 de dezembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 7 de janeiro do ano seguinte, na parte referente a JOSÉ VOLPE, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula nº 1.063.691, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 2º da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961. (Processo MC nº 19.858/79);

04- Na Portaria DP nº 1.534, de 18 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, na parte referente a LEOPOLDO VENTURI, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 2.176.725, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o artigo 1º da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961. (Processo MC nº 14.081/80).

PORTARIA Nº 1.156, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos MC nºs 13.061/75 e 11.042/78, ~

RESOLVE retificar a aposentadoria de HELENA TAVARES SILVEIRA, Agente Postal CT-205.14.B, matrícula nº 1.637.633, constante da Portaria Ministerial nº 378, de 9 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial de 22 seguinte, para declarar que o nome da inativa é HELENA BRANDÃO TAVARES.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.157, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 1.167/77,

RESOLVE retificar a aposentadoria de INAH CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 2.030.762, constante da Portaria Ministerial nº 261, de 30 de março de 1977, publicada no Diário Oficial de 15 do mês seguinte, para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada no nível 7.A da carreira de Auxiliar de Portaria GL-303, tendo em vista seu enquadramento a partir de 1º de julho de 1960, conforme Decreto nº 63.733, de 5 de dezembro de 1968, publicado no Diário Oficial de 26 seguinte.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.158, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 8.061/82,

RESOLVE

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil,

a BEATRIZ SIQUEIRA COSTA, matrícula nº 1.788.336, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Referênciã NM-21, do Quadro Permanente deste Ministério.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.159, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 10.036/82,

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, observado o artigo 5º, do Decreto-Lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979,

EDMAR MACIEL NEGRÃO, matrícula nº 1.349.056, no cargo de Bibliotecário, código NS-932.B, Referência NS-14, do Quadro Permanente deste Ministério.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.163, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 5.883/82,

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977,

ALBERTO LUIZ CARRIÇO, matrícula nº 1.959.626, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1.202.B, Referência NM-9, do Quadro Permanente deste Ministério.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.164, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 13.773/74,

RESOLVE retificar a aposentadoria de AGOSTINHO PETRUSO, Conductor de Malas CT-213.8.B, matrícula nº 1.729.862, constante da Portaria Ministerial nº 378, de 9 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial de 22 seguinte, para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada nos termos do artigo 101, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.165, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 10.474/81,

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o artigo 1º da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961,

ARNO WALTER CORNELIUS, matrícula nº 2.188.054, no cargo de Mestre A-1.801.14.B, do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.166, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 10.018/81,

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o artigo 1º da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961,

FRANCISCO LEVY DA CRUZ, matrícula nº 2.140.580, no cargo de Auxiliar de Tráfego Telegráfico CT-211.6, do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.167, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 7.390/80,

RESOLVE retificar a aposentadoria de OSWALDO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.730.103, constante da Portaria DP nº 496, de 29 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 de mês seguinte, alterada pela de nº 1.448, de 5 de outubro de 1981, publicada no Diário Oficial de 7 seguinte, para considerá-lo aposentado no nível 16.C da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1980, conforme Portaria DP nº 1.310, de 3 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.168, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 975/67,

RESOLVE retificar a aposentadoria de ERMELINDA SABATO, Oficial de Administração AF-201.16.C, matrícula nº 1.301.941, constante de Decreto de 14 de outubro de 1964, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte, alterado pela Portaria Ministerial nº 491, de 10 de janeiro de 1968, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, para declarar que o nome da inativa é ERMELINDA SABATO BRAGA.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.169, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, nos termos do artigo 2º combinado com o parágrafo único do artigo 9º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980 e Pareceres DASP de 10 de setembro de 1980, exarado no Processo nº 19.052/80 e de 30 de março de 1981, exarado no Processo nº 4.122/81, resolve:

Retificar, na forma abaixo indicada, o posicionamento na Categoria Funcional indicada no Anexo I da Portaria DASP nº 834, de 2 de julho de 1981, do funcionário cujo nome consta da Portaria DP nº 935, de 7 de julho de 1981, publicada no Diário Oficial de 9 subsequente, pertencente ao QUADRO EM EXTINÇÃO (ex-DCT) deste Ministério.

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO SA-800

Categoria Funcional: Agente Administrativo, código SA-801

Classe "A". Referência 24 (NM-17)

INCLUIR

MARCOS FERNANDO DE CARVALHO

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO TP-1200

Categoria Funcional: Agente de Portaria, código TP-1202

Classe "A" Referência 8 (NM-1)

EXCLUIR

MARCOS FERNANDO DE CARVALHO

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.170, DE 23 DE SETEMBRO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, nos termos do artigo 2º da Lei nº 6781, de 19 de maio de 1980 e Parecer-DASP de 10 de setembro de 1980, exarado no Processo nº 19.052/80, resolve,

Retificar, na forma abaixo indicada, o posicionamento na Categoria Funcional indicada no Anexo I da Portaria DASP nº 81, de 27 de janeiro de 1981, do funcionário cujo nome consta da Por

taría DP nº 225, de 5 de fevereiro de 1981, publicada no Diário Oficial de 6 subsequente, pertencente ao QUADRO EM EXTINÇÃO (ex-DCT) deste Ministério.

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO SA-800

Categoria Funcional: Agente Administrativo, código SA-801

Classe "A" Referência 24 (NM-17)

INCLUIR

AMILTON COSTA PEREIRA

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO TP-1200

Categoria Funcional: Agente de Portaria, código TP-1202

Classe "B" Referência 8 (NM-1)

EXCLUIR

AMILTON COSTA PEREIRA

RUI TER DOS REIS ROSA

Ministério da Previdência e Assistência Social

SECRETARIA GERAL

Portarias de 22 de setembro de 1982

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada no item I, inciso IV, da Portaria nº 3.026, de 29 de junho de 1982, autorizou a seguinte propagação de afastamento do País:

PT-SG nº 1140 - FRANCISCO DE PAULA SANTIAGO LIMA - período de 01 de setembro de 1982 a 31 de agosto de 1983 - com ônus limitado - Paris - França - Proc. INAMPS nº 3.121.926/82. a.) Guilherme Duque Estrada de Moraes.

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada no item I, inciso IV, da Portaria nº 3.026 de 29 de junho de 1982, autorizou o seguinte afastamento do País:

PT-SG nº 1142 - JOSÉ ANDRADES CHATEB - período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 1982 - com ônus limitado - Inglaterra - Proc. INAMPS nº 3.125.686/82. a.) Guilherme Duque Estrada de Moraes.

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada no item I, inciso IV, da Portaria nº 3.026, de 29 de junho de 1982, resolve:

PT-SG nº 1141 - Designar ORLANDO SERAFIM DE OLIVEIRA, para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS de que trata o Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975, e legislação complementar. a.) Guilherme Duque Estrada de Moraes.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPR-002/82

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma do item 1, subitem 1.2, inciso IV alínea "p", subalínea "pg", da Resolução IAPAS nº 107, de 06.08.81,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PRDP-nº 750, de 17-9-82 - Dispensar, a pedido a contar de 01-9-82, a servidora VANIA REGINA DE MATTOS BERTOLETTI BASTOS, matrícula número 827.478, Técnico em Assuntos Educacionais, LT-NS-927, Classe "A", Ref. NS-05 da Tabela permanente do IAPAS, lotada no Serviço de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento (414-003.23), tendo em vista o que consta do Processo nº IAPAS/414-000/21967/82.

PT IAPAS/PRDP-nº 751, de 17-9-82 - Dispensar, a pedido a contar de 24-8-82, o servidor ADEMAR ALFREDO MARTINS, matrícula 849.018, Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela Permanente do IAPAS, lotado na Agência da Previdência Social em Cascavel (414-034), tendo em vista o que consta do Processo nº IAPAS/414-034/03918/82.

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO IAPAS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29.06.78,

RESOLVE:

PT IAPAS/PPRA-nº 370, de 15-9-82 - Designar a servidora THEREZINHA DE JESUS AIROSA, matrícula 814.336, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", Ref. NM-19, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, do SERVIÇO DE ATIVIDADES DE APOIO, Cód. DAI-111.1 - nº 11-72.175, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23.06.78.

PT IAPAS/PPRA-nº 371, de 15-9-82 - Designar o funcionário JOSÉ ALVES DE SOUZA, matrícula 43.237, do cargo efetivo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Ref. NM-27, para exercer no SERVIÇO DE ATIVIDADES DE APOIO da SRAFA a função de CHEFE DE SERVIÇO, Cód. DAI-111.2 - nº 12-72.172, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, dispensando em consequência, da função de CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE, Cód. DAI-111.1 - nº 11-72.175.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MARINGÁ

PT IAPAS/GPRMG-nº 162, de 14-9-82 - O AGENTE EM MARINGÁ, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS 1.132, de 29.06.78. RESOLVE: Designar a servidora VANDA LOPES FARIAS, matrícula 161.656, Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", Ref. NM-20, para exercer a função de Chefe da Seção de Registro e Controle de Pagamentos, DAI-111.1, nº 11.10.477 no Serviço Financeiro, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS 1.124, de 23.06.78.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPE-001/82

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

ATOS DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IAPAS EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 107, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS,

RESOLVE:

PT IAPAS/RPEG-nº 636, de 14-09-82 - Designar ELIANE DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 161.328, ocupante do emprego de Agente Administrativo, referência NM-21, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer na Secretaria Regional de Administração, Departamento Regional de Pessoal, a função de Assistente, DAI-112.3, nº 23.71.646, ficando, em consequência, dispensada da função de Secretária Administrativa, DAI-111.1, nº 11.71.643.

PT IAPAS/RPEG-nº 637, de 14-09-82 - Designar a Agente Administrativa, referência NM-20, DELVA DE CARVALHO AMORIM, matrícula nº 163.170, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, Departamento Regional de Pessoal, a função de Secretária Administrativa, DAI-111.1, nº 11.71.643, em virtude do titular ter sido designado para outra função.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PALMARES

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PALMARES, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29/06/78,

RESOLVE:

PT IAPAS/GPEPM-nº 113, de 08-09-82 - Tornar sem efeito a PT IAPAS/GPEPM-nº 111, de 06/08/82, publicada no DOU nº 163, de 26/08/82, que designou a servidora THEREZINHA DE JESUS GALVÃO, matrícula nº 42.463, Agente Administrativo, referência NM-30, do Quadro Permanente do IAPAS, para exercer neste OL, a função de Assistente, DAI-112.2, nº 12.11.468.

PT IAPAS/GPEPM-nº 114, de 08-09-82 - Tornar sem efeito a PT IAPAS/GPEPM-nº 112, de 06/08/82, publicada no DOU nº 163, de 26/08/82, que designou o servidor JOSÉ EXPEDITO CALADO, matrícula nº 869.688, Agente Administrativo, referência NM-17, da Tabela Permanente do IAPAS, para exercer neste OL, a função de Chefe de Serviço Financeiro, DAI-111.2, nº 12.11.480.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRRS-01/82

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/RRSD nº 373, de 23-07-82 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29 de junho de 1978, RESOLVE: Dispensar a servidora JUSSARA BARRETO, matrícula 891.244, Técnica de Administração, ref. NS-07, da função de Chefe de Serviço de Treinamento, código DAI-111.2 nº 22.71.689, no Departamento Regional de Pessoal - Divisão de Recrutamento Seleção e Aperfeiçoamento, tendo em vista sua designação para outra função.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ALEGRETE

PT IAPAS/GRSAG nº 14, de 13-09-82 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ALEGRETE, no Estado do Rio Grande do Sul, usand

do das atribuições que lhe confere o Art. 123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e considerando a autorização contida no Processo DASP nº 8494/82, RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, código LT/SA-801, Classe "A", ref. NM-17, no IAPAS, em face de habilitação em Concurso Público realizado pelo INAMPS, sob delegação do DASP, cumprindo em quarenta horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor da candidata ELZA SIRLEY AMARAL DE ARAÚJO.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ERECHIM

PT IAPAS/GRSEC nº 038, de 10-09-82 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ERECHIM, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a RS/IAPAS nº 107/81, item 1, subitem 1.3, alínea "a", tendo em vista o que consta no Processo 419-000/14426/82, RESOLVE: Conceder dispensa, a pedido, a contar de 01/09/82, da Tabela Permanente, a servidora IDIONE MARIA ENDERLE, matrícula 805.921, Agente Administrativo, classe "C", ref. NM-27, regida pela Legislação Trabalhista, lotada em 419-036.0, ficando rescindido de pleno direito, o Contrato de Trabalho, celebrado entre o IAPAS e a empregada.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO LEOPOLDO

PT IAPAS/GRSSL nº 326, de 14-09-82 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO LEOPOLDO, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar o servidor ELPIDIO ALVES PEREIRA, matrícula 805.856, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "C", ref. NM-27, da Tabela Permanente deste Instituto para exercer na Agência da Previdência Social em São Leopoldo/RS, a função de Chefe de Serviço Financeiro, código DAI-111.2, nº 12.14.276, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS 1.124/78, cessando em consequência os efeitos da PT/GRSSL 143/78, publicada no BS/IAPAS-119/79, que o designou como Chefe de Seção de Recebimentos e Pagamentos, código DAI-111.1, nº 11.14.277.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM VACARIA

PT IAPAS/GRSVR nº 016, de 08-09-82 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM VACARIA, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar VIVIAN REJANE GEYGER BOFF, matrícula 165.896, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente, para exercer, no IAPAS, a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, código DAI-111.2, nº 12.14.541, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INAMPS-661/82

PORTARIAS

RPBA-540, de 15-9-82 - Na forma do artigo 121 do Regimento Interno, MARINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 10.329, foi dispensada, a contar de 10-9-82, da função de Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, código DAI-111.1, nº 11.43178, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, em face de sua aposentadoria, publicada no D.O.U. número 175, de 10-9-82.

GSPBS-545, de 4-8-82 - Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS, MARIA MIRALDA ANDRADE DIAS, matrícula 50.196, foi dispensada, a contar de 29-9-81, da função de Chefe de Seção de Prestações Assistenciais, código DAI-111.1, nº 11.49282, na Agência em São Paulo - Brás, em virtude de ascensão funcional para o cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias.

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79, foi resolvido:

HMAPD-480, de 13-9-82 - Dispensar, a contar de 10-8-82, IVAN DE SOUSA, matrícula 64.634, da função de Chefe de Seção de Portaria e Vigilância, código DAI-111.1, nº 11.45316, no Hospital Presidente Dutra (MA), por motivo de aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 150/82.

HRJSE-852, de 16-9-82 - Tendo em vista o que consta do Proc. HSE-36.379/82, retificar a PT nº HRJSE-735, de 17-3-82, publicada no D.O.U. de 5-7-82, a fim de declarar que o código da função para a qual a servidora foi designada é DAI-111.1, e não como constou do referido ato.

HRJAI-877, de 16-9-82 - Dispensar, a contar de 26-8-82, ZILKA PEREIRA FIGUEIRA, matrícula 1.784, da função de Chefe de Seção de Movimentação e Regime, código DAI-111.1, nº 11.46941, no Serviço de Pessoal do Hospital do Andaraí (RJ), em face de sua aposentadoria, publicada no D.O.U. nº 163, de 26-8-82, e no BS/DG/INAMPS 166/82.

RELAÇÃO Nº INAMPS-662/82

PORTARIAS

ADP-903, de 16-9-82 - Na forma do artigo 104 do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo 5.062.607/81, foi aplicada a JOSÉ LINDOSO DE ASSIS, matrícula 90.641, Agente Administrativo, referência NM-24, lotado na SRAL, a pena de demissão, com a nota a bem do serviço público, com fundamento no artigo 207, inciso VIII, combinado com o artigo 209, ambos da Lei nº 1.711/52.

RELAÇÃO Nº INAMPS-663/82

PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, na forma da PT nº RJAP-1.544/80 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

5.460, de 14-9-82 - Proc. 517-000=66.566/82 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - LÉDA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 45.561, Agente Administrativa, ref. NM-24 - 21/30 (vinte e um trinta avos) dos vencimentos do cargo.

5.461, de 14-9-82 - Proc. 517-000=69.530/82 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - ISMAR DA SILVA LOBO, matrícula 63.521, Agente de Portaria, ref. NM-12 - Vencimentos e vantagens do cargo.

5.462, de 14-9-82 - Proc. 517-0=70.383 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - ILKA DE SOUZA PECEGO, matrícula 3.526, Estatística, referência NS-22 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção de Arquivo Médico e Estatística, código DAI-111.1, nº 21.47782, na forma prevista no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

Artigo 101, item III, da Constituição

5.458, de 14-9-82 - Proc. 517-402=7.137/82 - HELIO TEPERINO PEREIRA, matrícula 29.639, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-29 - Vencimentos da ref. NM-32, mais 30% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

5.463, de 14-9-82 - Proc. 517-000=69.780/82 - HEITOR JORGE DE JESUS, matrícula 24.695, Médico, ref. NS-25 - Vencimentos da citada referência, mais 30% de gratificação adicional, acrescidos do percentual de 20% de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

5.464, de 14-9-82 - Proc. 517-410=1.662/82 - DYLLIO MAGNO DA SILVA, matrícula 73.520, Médico, ref. NS-24 - Vencimentos da citada referência, mais 30% de gratificação adicional, acrescidos do percentual de 20%, de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Artigo 101, item III, parágrafo único, da Constituição

5.459, de 14-9-82 - Proc. 517-402=7.330/82 - LUCINDA DE JESUS CORRÊA XAVIER, matrícula 33.708, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-16 - Vencimentos da ref. NM-22, mais 25% de gratificação adicional, na forma prevista no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

5.475, de 15-9-82 - Proc. 517-0=70.103/82 - OSYARA ALVES DA SILVA, matrícula 36.471, Enfermeira, ref. NS-18 - Vencimentos da referência NS-21, mais 20% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

5.476, de 15-9-82 - Proc. 517-402=7.237/82 - RUTH RODRIGUES DA SILVA, matrícula 39.936, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-29 - Vencimentos da ref. NM-32, mais 25% de gratificação adicional, na forma prevista no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

RELAÇÃO Nº INAMPS-664/82

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-13.2/78

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos dos cargos efetivos, acrescidos de 20% da gratificação de nível superior prevista no artigo 6º do Decreto-lei nº 1.873/81:

ALAP-1.014, de 14-9-82 - Proc. 302-000=5.205/82 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - LUIZ AUGUSTO DA ROCHA TEMPÓRIO, matrícula 14.630, Médico, ref. NS-25, mais o valor da função de Chefe de Seção de Clínicas, código DAI-111.1, conforme previsto no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52, acrescidos de 30% de gratificação adicional por tempo de serviço.

PEAP-1.288, de 8-9-82 - Proc. 515-000=31.714/82 - Artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711/52 e artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra "a", da Constituição - MARIA BARROS GALINDO, mat. 60.752, Médica, ref. NS-19, mais 25% da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345/64.

PEAP-1.289, de 9-9-82 - Proc. 515-000=31.788/82 - Artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711/52 e artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra "a", da Constituição - DELARME DE ALMEIDA WALTER, matrícula 71.786, Médico, ref. NS-25, mais 20% da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345/64.

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, os seguintes servidores foram desligados, para fins de concessão de aposentado

ria previdenciária, de acordo com os artigos citados da CLPS, declarando-se vagos, em consequência, os cargos adiante mencionados:

PBAP-910, de 14-9-82 - Proc. 32/71.108.064.0 - A partir de 1º-4-82 - OS CAR PEDRO DA SILVA, matrícula 874.259 - Artigo 35 - Agente de Vigilância, ref. NM-6.

PT/PEAP de 13-9-82 - Artigo 41 da CLPS

1.292 - Proc. 515-000=31.379/82 - CLOTÁRIO MANOEL DE BARROS LIMA, matrícula 872.824 - Médico, ref. NS-15.

1.293 - Proc. 515-000=31.160/82 - MARIA NATÁLIA DOS ANJOS, mat. 839.051 - Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-21.

1.294 - Proc. 515-000=31.180/82 - CLÁUDIA LOPES CAVALCANTI, mat. 838.986 - Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-22.

RELAÇÃO Nº INAMPS-665/82

PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃONa forma da PT/PR 260/78, item 1, inciso I

Nº 1204, de 21-9-82 - Designa YARA RIBEIRO RODRIGUES ROCHA, mat. 12.646, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, cód. DAI-111.1, nº 11.41367, na Coordenadoria de Revisão e Recursos do Departamento de Pessoal. (Memo 501-003.20=127/82).

SECRETARIA DE MEDICINA SOCIALNa forma do artigo 94, inciso I do Regimento Interno

Datadas de 20-9-82: Nº 782 - Designa INOCÊNCIA NOÉLIA MATOS, mat. 805.176, ENFERMEIRA, ref. NS-18, para função de Encarregada de Análise, cód. DAI-111.2, 22.41265, na Coordenadoria de Padronização de Recursos Físicos e Materiais, do Departamento de Administração Médica, tendo em vista a aposentadoria da servidora MAURA PUNARO BARATTA, conforme publicação no Diário Oficial 163, de 26-8-82, (Memo 501.004.40=743/82); Nº 783, Designa LUIZ CARLOS DA SILVA, mat. 710.480, AGENTE ADMINISTRATIVO, ref. NM-19, para exercer a função de Chefe de Seção de Expediente, cód. DAI-111.1, nº 11.41242, do Departamento de Administração Médica, ficando dispensado da função de Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, nº 11.41270, (Memo 501-004.40=775/82).

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERALNa forma da RS nº INAMPS 32.1/78

Nº 1238, de 21-9-82 - Proc. 3125.130/82 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição Federal, a HUGO DA COSTA MONTEIRO, mat. 22.613, Técnico de Administração, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao valor do cargo de Coordenador de Serviços Gerais, cód. DAS-101.2 e 30% de Gratificação Adicional, na forma prevista no artigo 180, item II, § 2º da Lei nº 1.711/52, com redação dada pela Lei 6.732/79, mais a vantagem do artigo 2º do Decreto-lei 1.746/79.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 178, de 22/09/82

PORTARIAS

PRESIDÊNCIA

Nº PR-425, de 21/09/82 - Dispensa JURANDIR AZAMBUJA, mat. 149 098, da Função de Confiança de Coordenador Regional de Benefícios de Legislação Especial, Cód. LT-DAS-101.1, nº 3161327, da Secretaria Regional de Benefícios, da Superintendência Regional no Rio Grande do Sul.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAZONAS

Nº RAMA-045, de 09/09/82 - Designa o servidor JOSÉ MARIA DE SOUZA, mat. 59 265, Agente Administrativo, Classe "C", Ref. NM-27, Cód. SA-801.C, para Chefe do Serviço de Contabilidade, Cód. DAI-111.2, nº 2262392, da Coordenadoria Regional de Contabilidade e Finanças, desta Secretaria.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PATROCÍNIO - MINAS GERAIS

Nº GMGPT-026, de 10/09/82 - Designa o servidor JOSÉ MARIA DE AVILA BORGES, Agente Administrativo, mat. 890 984, para Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Cód. DAI-111.2, nº 1263833, deste OL (Processo número 411-084.0/84/82).

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO NO PARANÁ

Nº RPRP-083, de 17/09/82 - Dispensa a servidora MARIZE SYDNEY, matrícula nº 180 449, Agente Administrativo, Classe "A", Cód. LT/SA-801, Referência NM-20, da função de Chefe de Seção de Expediente, Cód. DAI-111.1, nº 1181234, tendo em vista sua designação para exercer outra função.

Nº RPRP-084, de 17/09/82 - Dispensa a servidora ELIANA MARIA BRAGA ODA, mat. 840 841, Agente Administrativo, Classe "A", LT/SA-801, Ref. NM-19, da função de Secretária-Administrativa, Cód. DAI-111.1, nº 1181232, tendo em vista sua designação para exercer outra função.

Nº RPRP-085, de 17/09/82 - Designa a servidora MARIZE SYDNEY, matrícula nº 180 449, Agente Administrativo, Cód. LT/SA-801, Classe "A", Referência NM-20, para Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, Código ... DAI-111.2, nº 1261233.

Nº RPRF-086, de 170982 - Designa a servidora FLIANA MARIA BRAGA ODA, mat. 840 841, Agente Administrativo, Cód. LT/SA-801, Classe "A", Referência NM-19, para Chefe de Seção de Expediente, Cód. DAI-111.1, número 1161834.

Nº RPRF-087, de 170982 - Designa a servidora FÁTIMA CRISTINA DA COSTA FERNANDES, mat. 149 347, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe "A", Ref. NM-19, para Secretária Administrativa, Código 111.1, nº 1161832.

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS NO PARANÁ

Nº RPRB-374, de 170982 - Dispensa o servidor NELSON BRUNETTI, matrícula nº 34 366, ocupante do emprego de Técnico em Administração, NS-923, Classe "B", Ref. NS-16, de Encarregado de Análise, Cód. DAI-111.1, número 2161167, da Coordenadoria Regional de Concessão de Benefícios, em virtude de haver sido designado para outra função.

Nº RPRB-375, de 170982 - Designa o servidor NELSON BRUNETTI, matrícula nº 34 366, ocupante do emprego de Técnico em Administração, NS-923, Classe "B", Ref. NS-16, para Chefe de Equipe, Cód. DAI-111.2, número 2261164, na Coordenadoria Regional de Concessão de Benefícios.

Nº RPRB-376, de 170982 - Dispensa o servidor ELISEU AQUINO PINHEIRO, mat. 828 938, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe "B", Ref. NM-21, de Chefe de Posto de Benefícios, Cód. DAI-111.2, nº 1263894, em virtude de haver sido designado para outra função.

Nº RPRB-377, de 170982 - Designa o servidor ELISEU AQUINO PINHEIRO, matrícula nº 828 938, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe "B", Ref. NM-21, para Encarregado de Análise, Cód. DAI-111.1, nº 2161167, na Coordenadoria Regional de Concessão de Benefícios.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ

Nº RPRA-377, de 140982 - Designa a servidora MARY LIZABETH NIELSEN, matrícula nº 840 855, Agente Administrativo, LT/SA-801, Ref. NM-17, Classe "A", para Chefe de Seção de Movimentação e Registros, Cód. DAI-111.1, nº 1161253, da Coordenadoria Regional de Pessoal.

Nº RPRA-378, de 140982 - Designa a servidora BELKIS FERNANDES, matrícula nº 42 609, Agente Administrativo, SA-801, Classe "S", Ref. NM-30, para Encarregado de Análise, Cód. DAI-111.1, nº 1161251, da Coordenadoria Regional de Pessoal.

Nº RPRA-379, de 140982 - Designa a servidora JOSEFINA BONASSOLI SOARES, mat. 827 195, Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe "B", Referência NM-22, para Chefe de Equipe, Cód. DAI-111.2, nº 2261250, da Coordenadoria Regional de Pessoal.

Nº RPRA-381, de 140982 - Dispensa a servidora BELKIS FERNANDES, matrícula nº 42 609, Agente Administrativo, SA-801, Classe "S", Ref. NM-30, de Chefe de Seção de Movimentação e Registros, Cód. DAI-111.1, número 1161253, da Coordenadoria Regional de Pessoal, tendo em vista sua designação para outra função.

Nº RPRA-382, de 140982 - Dispensa a servidora JOSEFINA BONASSOLI SOARES, mat. 827 195, Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe "B", Referência NM-22, de Encarregada de Análise, Cód. DAI-111.1, nº 1161251, da Coordenadoria Regional de Pessoal, tendo em vista sua designação para outra função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº SRPE-212, de 140982 - Dispensa, por ter sido indicada para exercer outra função, a servidora LAURA CÂNDIDA DUBOURCQ DE BARROS, matrícula nº 46 505, Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Ref. 29, de Assistente, Cód. DAI-112.3, nº 2361420, do Gabinete desta Superintendência.

Nº SRPE-213, de 130982 - Designa o servidor AROALDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE, mat. 45 893, Agente Administrativo, SA-801, Classe Especial, Ref. 30, para Assistente, Cód. DAI-112.3, nº 2361420, no Gabinete desta Superintendência.

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS EM PERNAMBUCO

Nº RPEB-038, de 130982 - Designa a servidora LAURA CÂNDIDA DUBOURCQ DE BARROS, mat. 46 505, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para Encarregado de Análise, Cód. DAI-111.1, nº 2161434, na Coordenadoria Regional de Concessão de Benefícios.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RECIFE - PERNAMBUCO

Nº GPESA-581, de 020982 - Designa o servidor FERNANDO SÉRGIO FONSECA DE ALBUQUERQUE, mat. 816 054, Agente Administrativo, Ref. NM-19, para Chefe da Seção de Concessão do Posto de Benefícios de Pensões, Código DAI-111.1, nº 1164004.

Nº GPESA-583, de 130982 - Dispensa o servidor AROALDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE, mat. 45 893, Agente Administrativo, Ref. NM-30, de Chefe do Serviço de Seguros Sociais, Cód. DAI-111.2, nº 1263992, tendo em vista sua designação para outra função.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM GARANHUNS - PERNAMBUCO

Nº GPEGN-163, de 140982 - Designa a servidora MARIA GESILDA BARROS DE MORAES, mat. 869 657, Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS, para Chefe do Serviço de Seguros Sociais, Cód. DAI-111.2, número 1211588.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-216, de 090982 - Aposenta, de acordo com os artigos 101, item II e 102, item I Letra "a", ambos da Constituição Federal, ADELINA ALONSO DE ARAUJO, mat. 19 432, ocupante do cargo da Classe "C", Ref. NM-26 da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Cód. SA-801, do Quadro Permanente do INPS, na Classe Especial, Ref. NM-31, da mesma Cate-

goria Funcional, na forma do item I do artigo 184 da Lei nº 1 711/52, com o provento mensal acrescido de 30% (trinta por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64, limitado o provento ao estabelecido no artigo 102 § 2º, da Constituição Federal (Proc. nº 417-201/23 948/82).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TRES RIOS - RIO DE JANEIRO

Nº GRJTR-040, de 180882 - Dispensa a servidora MOENNA PINTO DE CARVALHO, mat. 58 067, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS, Cód. SA-801, Classe "C", Ref. 27, de Chefe de Seção de Benefícios, Cód. DAI-111.1, nº 1164182, desta Agência.

Nº GRJTR-043, de 080982 - Designa a servidora SÔNIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA FRANÇA, mat. 815 996, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, da Tabela Permanente do INPS, Cód. NM-1042, Classe "A", Referência 20, para Chefe de Seção de Benefícios, Cód. DAI-111.1, número 1164182, desta Agência.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Nº RSCG-023, de 080982 - Dispensa, a partir de 080982, LUIZ FÉLIX KRUGER, mat. 828 674, de Assistente, Cód. DAI-112.3, nº 2361903, da Consultoria Jurídica Regional, face sua designação para outra função.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SANTA CATARINA

Nº RSCA-061, de 150982 - Dispensa, a pedido, o servidor HUMBERTO LUIZ LIBERATO, mat. 824 529, do emprego de Médico, Classe "B", Ref. NS-8, lotado na Agência em Joinville/SC (Proc. nº 420-023/012655/81).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SANTA CATARINA

Nº SCAP-122, de 170982 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, Letra "a", ambos da Constituição Federal, a WALTER BROGNOLI, mat. 68 259, Agente de Portaria, Classe Especial, Ref. NM-12, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64 (Proc. 620-0/13357/82).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº SPAP-529, de 160982 - Aposenta, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II, artigo 102 da Constituição Federal, com os proventos acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1964, MARIA APARECIDA DE DEO, matrícula nº 7 525, no cargo de Telefonista, Cód. NM-1044, Classe Especial, Referência NM-19, do Quadro Permanente do INPS (Proc. nº 121-061/7238/82).

Nº SPAP-530, de 160982 - Aposenta de acordo com os artigos 176, item III, e 178, item I, Letra "b", da Lei nº 1 711/52, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos de 15% (quinze por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1964, GUILHERMINA DE FARIAS ATHAYDE, mat. 51 643, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. NM-26, do Quadro Permanente do INPS (Processo nº 121-045/6090/82).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ARAÇATUBA - SÃO PAULO

Nº GSPAT-198, de 180882 - Dispensa o servidor ALCIDES DO NASCIMENTO, mat. 807 088, de Chefe da Seção de Prestações Pecuniárias, Cód. DAI-111.1, nº 1165121, tendo-se em vista o mesmo ter sido designado para exercer outra função.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM FRANCA - SÃO PAULO

Nº GSPFR-339, de 080982 - Dispensa a servidora LEDA PASCOAL DE CASTRO, mat. 46 084, Agente Administrativo, de Chefe de Seção de Manutenção, Cód. DAI-111.1, nº 1164926, do Serviço de Seguros Sociais, em virtude de haver sido designada para outra função, a partir de 250882.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Publicação Mensal
Editada pela Imprensa Nacional
Organizada pelo
Serviço de Divulgação do STF

Volumes 100★, 100★★ e 100★★★
Abril, Maio e Junho de 1982
Preço: Cr\$ 800,00 (o volume)

AS PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL
PODEM SER OBTIDAS NAS SEGUINTEs CAPITALS:

BRASÍLIA

Na Sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas
Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604

RIO DE JANEIRO

Av. Rodrigues Alves 1 — Praça Mauá
Posto de Venda 1 — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento
Corredor D — Sala 311 — CEP 20081

ARACAJU

Serviços Gráficos de Sergipe SEGRASE
Rua Propriá, 227 — CEP 49000

BELÉM

Imprensa Oficial do Estado
Av. Almirante Barroso, 735 — CEP 66000

CUIABÁ

Imprensa Oficial do Estado IOMAT
Rua 13 de junho, 33337 — CEP 87000

CURITIBA

Departamento de Imprensa Oficial do Estado
Rua dos Funcionários — Bairro Juvevê — CEP 80000

FLORIANÓPOLIS

Imprensa Oficial do estado de Santa Catarina S A
Rua Duque de Caxias, 33 Saco dos Limões
CEP 88000

FORTALEZA

Imprensa Oficial do Ceará IOCE
Av. Washington Soares, 1300 Agua Fria
Ag. Centro Rua Major Facundo, 265 Altos
CEP 60000

GOIÂNIA

Consórcio de Rádio-Difusão e Notícias — CERNE
Rua 201 — Esquina C/A 11 — Av. Vila Nova
CEP 74000

JOÃO PESSOA

União Companhia Editora — Distrito Industrial
BR 101 — km 3 — CEP 58000

MACAPÁ

Departamento de Imprensa do Território Federal do Amapá
Rua Cândido Mendes, s/nº — CEP 68900

MACEIÓ

Serviços Gráficos de Alagoas
Av. Durval de Góes Monteiro — Km 7
Tabuleiro do Martins — CEP 57000

MANAUS

Imprensa Oficial do Estado
Rua Leonardo Malcher, 1189 — CEP 69000

NATAL

Companhia Editora do Rio Grande do Norte
Avenida Junqueira Ayres, 355 — CEP 59000

NITERÓI

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Rua Marquês de Olinda, 2º — CEP 24030

PORTO ALEGRE

Companhia Riograndense de Artes Gráficas
Rua Aparício Borges, 2199 — CEP 90000

SALVADOR

Empresa Gráfica Bahia
Rua Melo Moraes Filho, 189 — Fazenda Grande do Retiro
CEP 40000

SÃO PAULO

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S.A. — IMESP
Rua Moóca, 1921 — CEP 03103

SÃO LUIZ

Serviço de Imprensa do Estado do Maranhão
Rua Antônio Rayol, 505 — CEP 65000

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO

Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a Código, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço Quantidade se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (-); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — Crédito ao DIN — completando o valor de Total a pagar, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

PORTES E PREÇOS EM VIGOR A PARTIR DE 1.4.82

CÓDIGO	TÍTULO	VIA			PREÇO/ ASSINATURA ANUAL
		SUPERFÍCIE NACIONAL	SUPERFÍCIE EXTERIOR	AÉREA NACIONAL	
0001	D.O. — Seção I	6.336,00	33.000,00	60.192,00	13.920,00
0002	D.O. — Seção II	5.016,00	18.480,00	28.248,00	6.960,00
0003	Diário da Justiça	5.016,00	18.480,00	28.248,00	6.960,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência STF				8.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR				3.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ				1.500,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos				6.000,00
CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO			
1161	Constituição Federal (7ª Edição)	270,00			
1279	Sociedade por Ações (3ª Edição)	320,00			
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	480,00			
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	100,00			
1316	Anistia	50,00			
1321	Nova Política Salarial	50,00			
1327	Organização dos Partidos Políticos	210,00			
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	80,00			
1340	Criminalidade e Violência — Vols. I, II e III	700,00			
1347	Salário Mínimo e Novos Valores de Referência	50,00			
1366	Microfilmagem no Brasil	820,00			
1367	Tópica e Jurisprudência	350,00			

Obs.: Os preços das assinaturas dos *Diários Oficiais* — Seção I, Seção II e *Diário da Justiça* — não estão calculados sobre os valores atribuídos a seus Suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO

Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a Código, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço Quantidade se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (-); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — Crédito ao DIN — completando o valor de Total a pagar, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

PORTES E PREÇOS EM VIGOR A PARTIR DE 1.4.82

CÓDIGO	TÍTULO	VIA			PREÇO/ ASSINATURA ANUAL
		SUPERFÍCIE NACIONAL	SUPERFÍCIE EXTERIOR	AÉREA NACIONAL	
0001	D.O. — Seção I	6.336,00	33.000,00	60.192,00	13.920,00
0002	D.O. — Seção II	5.016,00	18.480,00	28.248,00	6.960,00
0003	Diário da Justiça	5.016,00	18.480,00	28.248,00	6.960,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência STF				8.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR				3.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ				1.500,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos				6.000,00
CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO			
1161	Constituição Federal (7ª Edição)	270,00			
1279	Sociedade por Ações (3ª Edição)	320,00			
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	480,00			
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	100,00			
1316	Anistia	50,00			
1321	Nova Política Salarial	50,00			
1327	Organização dos Partidos Políticos	210,00			
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	80,00			
1340	Criminalidade e Violência — Vols. I, II e III	700,00			
1347	Salário Mínimo e Novos Valores de Referência	50,00			
1366	Microfilmagem no Brasil	820,00			
1367	Tópica e Jurisprudência	350,00			

Obs.: Os preços das assinaturas dos *Diários Oficiais* — Seção I, Seção II e *Diário da Justiça* — não estão calculados sobre os valores atribuídos a seus Suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

BANCO	IMPRESA NACIONAL	CLIENTE																																					
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																					
	Endereço: _____																																						
	Bairro: _____ CEP: _____																																						
	Cidade: _____ Estado _____																																						
A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th><input type="checkbox"/></th> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANT</th> <th>Cr\$</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ASSINATURA DIÁRIOS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> <td>Cr\$</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> <td>Cr\$</td> <td></td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> <td>Cr\$</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		<input type="checkbox"/>	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR	ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>			Cr\$		ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>			Cr\$		OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>			Cr\$		A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.													
		<input type="checkbox"/>	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR																																	
ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>			Cr\$																																			
ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>			Cr\$																																			
OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>			Cr\$																																			
Só é válido com autenticação mecânica		Só é válido com autenticação mecânica																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE							<table border="1"> <tbody> <tr> <td>CREDITO DO DIN</td> <td>Cr\$</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td>.00</td> </tr> <tr> <td>TELEX</td> <td>Cr\$</td> <td></td><td></td><td>6</td><td>0</td><td>.00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL A PAGAR</td> <td>Cr\$</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td>.00</td> </tr> </tbody> </table>	CREDITO DO DIN	Cr\$.00	TELEX	Cr\$			6	0	.00	TOTAL A PAGAR	Cr\$.00	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE						
CÓDIGO	QUANTIDADE																																						
CREDITO DO DIN	Cr\$.00																																	
TELEX	Cr\$			6	0	.00																																	
TOTAL A PAGAR	Cr\$.00																																	
CÓDIGO	QUANTIDADE																																						
AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO																																					

Obs.: De acordo com as instruções contidas nas CMG's n.ºs: 80/490 de 28.04.80, 80/794 de 30.06.80 e 80/1.262 de 23.10.80.

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

BANCO	IMPRESA NACIONAL	CLIENTE																																					
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																					
	Endereço: _____																																						
	Bairro: _____ CEP: _____																																						
	Cidade: _____ Estado _____																																						
A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th><input type="checkbox"/></th> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANT</th> <th>Cr\$</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ASSINATURA DIÁRIOS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> <td>Cr\$</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> <td>Cr\$</td> <td></td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td></td> <td>Cr\$</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		<input type="checkbox"/>	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR	ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>			Cr\$		ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>			Cr\$		OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>			Cr\$		A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.													
		<input type="checkbox"/>	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR																																	
ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>			Cr\$																																			
ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>			Cr\$																																			
OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>			Cr\$																																			
Só é válido com autenticação mecânica		Só é válido com autenticação mecânica																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE							<table border="1"> <tbody> <tr> <td>CREDITO DO DIN</td> <td>Cr\$</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td>.00</td> </tr> <tr> <td>TELEX</td> <td>Cr\$</td> <td></td><td></td><td>6</td><td>0</td><td>.00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL A PAGAR</td> <td>Cr\$</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td>.00</td> </tr> </tbody> </table>	CREDITO DO DIN	Cr\$.00	TELEX	Cr\$			6	0	.00	TOTAL A PAGAR	Cr\$.00	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE						
CÓDIGO	QUANTIDADE																																						
CREDITO DO DIN	Cr\$.00																																	
TELEX	Cr\$			6	0	.00																																	
TOTAL A PAGAR	Cr\$.00																																	
CÓDIGO	QUANTIDADE																																						
AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO																																					

Obs.: De acordo com as instruções contidas nas CMG's n.ºs: 80.490 de 28.04.80, 80/794 de 30.06.80 e 80/1.262 de 23.10.80.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: BRASÍLIA Cr\$ 22,00
RIO DE JANEIRO (AÉREO) Cr\$ 44,00